



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 21.964

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	02
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Administração Prisional e Socioeducativa	02
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	03
Fazenda	
Infraestrutura e Mobilidade	04
Saúde	04
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	06
Polícia Civil	06
Corpo de Bombeiros Militar	07
Polícia Científica	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	07
Fundações Estaduais	13
Economias Mistas	15
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	15
Contratos e Aditivos	17
Prefeituras Municipais	21
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	28

### Governo do Estado

#### LEI Nº 18.642, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina, são fixados nos seguintes valores:

I – R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2023;

II – R\$ 31.238,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), a partir de 1º de abril de 2023;

III – R\$ 33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024; e

IV – R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 18.586, de 5 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 890575

### Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 747 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de sua competência, resolve:

DESIGNAR, de acordo com os Decretos nº 129/15, nº 693/16 e nº 1864/18, conforme processo nº JUCESC 2488/2022, os abaixo

relacionados, para exercerem a função de Vogal da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a contar de 01/03/2023:

\* FABIANA EVERLING, VERA MÁRCIA MACEDO POLETINI, SAMIRA OENNING DOMINGOS, LISIANE BENETON ZILLI, GUSTAVO COSTA SILVEIRA e EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR, como vogais titulares; e ARAMIS CABEDA FARIA e RAFAEL BENEDET CAMISÃO, como vogais suplentes - representantes do Governo do Estado;

\* ARCIDES DE DAVID, vogal titular; e LILIAN GHENO, como vogal suplente - representantes da Associação Catarinense de Supermercados - ACATS;

\* PAULO ROBERTO POLLI LOBO, vogal titular; e PAULO ROBERTO JESUS, como vogal suplente - representantes do Conselho Regional de Economia - CORECON/SC;

\* EVANDRO FORTUNATO LINHARES, vogal titular; e ÚRSULA MARIA LUDWIG MORAES, como vogal suplente - representantes do Conselho Regional de Administração - CRA/SC;

\* JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO, vogal titular; e ADILSON CORDEIRO, como vogal suplente - representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/SC;

\* OSMAR MULLER, vogal titular; e ALAOR FRANCISCO TISSOT, como vogal suplente - representantes da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC;

\* CLEMERSON JOSÉ ARGENTON PEDROZO, vogal titular; e ADERSON LEOCIR SCARIOT, como vogal suplente - representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina - FAESC;

\* PEDRO GILMAR FANK, vogal titular; e JACSON VERCHAI, como vogal suplente - representantes da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Santa Catarina - FAMPESC.

\* OSMAR SILVEIRA, vogal titular; e CONRADO TREML JUNIOR, como vogal suplente - representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL/SC;

\* TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES, vogal titular; e ANDRÉ LUIZ OSTERMANN, como vogal suplente - representantes da Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina - FECOMERCIO;

\* MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, vogal titular; e ALAECIO AMORIM, como vogal suplente - representantes da Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina - FECONTEC.

\* CLODOMIR RIBEIRO ALVES, vogal titular; e CRISTIANO DESTRO LOCKS, como vogal suplente - representantes da Federação das Empresas de Transportes de Cargas no Estado de Santa Catarina - FETRANCEC;

\* RODRIGO BRISIGHELLI SALLES, vogal titular; e CRISTIANO SILVEIRA DE SOUZA JORGE, como vogal suplente - representantes da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina - FHORESC;

\* JULIANA GUIMARÃES MALTA CÔRTE, vogal titular; e ANDREA CRISTINA DA ROSA, como vogal suplente - representantes da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

\* PABLO HENRIQUE MOTTA TORRES, vogal titular; e LIDIANE MACIEL FEIJÓ, como vogal suplente - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

\* AUREO TEDESCO, vogal titular; e GILSON FLORES, como vogal suplente - representantes da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC;

\* FERNANDO BALDISSERA, vogal titular; e MARIA SALETE RODRIGUES PACHECO, como vogal suplente - representantes do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina - SESCON/SC.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

Cod. Mat.: 890541

## Gabinete do Governador

## Defesa Civil

### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 4119/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Pedras Grandes. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit) preventivo de transposição de obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 9,00 (nove) metros de comprimento. **Localidade:** Azambuja. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Agnaldo Filippi da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão SGPe: DC 4119/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 4120/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Pedras Grandes. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit) preventivo de transposição de obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 9,00 (nove) metros de comprimento. **Localidade:** Encruzilhada. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Agnaldo Filippi da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão SGPe: DC 4120/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 4121/2022. Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Pedras Grandes. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit) preventivo de transposição de obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 9,00 (nove) metros de comprimento. **Localidade:** Riacho. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Agnaldo Filippi da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão SGPe: DC 4121/2022.

Cod. Mat.: 890352

## Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA nº 79/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL**, de que trata o art. 13 do Decreto nº 1.333 de 2017 e o art. 7º, § 1º e 2º da Lei nº 13.880 de 2006, fixada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a SANDRO NUNES DE SOUZA, CPF XXX.390.XXXXX, residente no Município de Itajaí, conforme os autos do processo CBMSC 28136/2022.

**MOISES DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890506

PORTARIA nº 82/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, II da Lei nº 17.428 de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional a Rafaela Filipini, CPF XXX.556.XXXXX, residente no Município de Novo Horizonte, representado por Marlete Fernandes, conforme os autos do processo SEA nº 1159/2023.

**MOISES DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890519

PORTARIA nº 90/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 3.421/05 e conforme processo nº SEA 1980/2023, **AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados, em exercício na DGPA, a conduzir veículo oficial da SEA, enquanto estiverem em exercício na Diretoria de Gestão Patrimonial:

- ANGELA AUGUSTA MAZZOLLI MASCARENHAS NERY, mat. nº 0641188-6-01;

- FRANCIELLE ELIZABETE ZEFERINO, mat. nº 0986443-1-02;

- ROMEU CORREA LUCENA, mat. nº 0641175-4-01.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890542

PORTARIA nº 92/2023

**ALTERAR**, para fins de regularização funcional, conforme processo nº SEA 541/2023, na Portaria nº 88, publicada em 15/02/2023, que prorrogou a licença para tratamento de interesses particulares concedida à servidora EVELYN CREMONESE, matrícula nº 0957488-3-02, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SEA, a parte referente à data inicial da prorrogação, que deverá ser: 13/02/2023.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890543

## Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 342/GABSA/SAP/2023 de 16/02/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no § 2º do art.106 da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019, e o que consta nos autos do Processo nº SAP 00015670/2023.

**CONSIDERANDO** que as tecnologias digitais e as redes sociais ampliam a possibilidade de interação com distintos públicos-alvo, permitindo manifestações com alcance amplificado, difuso, indefinido e com efeitos permanentes e possivelmente incontrolláveis;

**CONSIDERANDO** o impacto positivo e negativo, que a conduta individual em tais redes sociais podem provocar sobre a percepção da sociedade em relação à credibilidade, à legitimidade e à respeitabilidade em relação a esta Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP);

**CONSIDERANDO** as competências da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SAP, consoante norma prevista no art. 7º do Decreto nº 2.379, de 28 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da SAP);

**CONSIDERANDO** o Manual de Uso das Redes Sociais do Governo de Santa Catarina; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída como rede institucional desta Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

I. O @sapsc.official para a rede Facebook;

II. O @sapsc.official para a rede Instagram; e

III. O @sapsc\_oficial para a rede Twitter;

Parágrafo único. Os endereços das redes sociais não oficiais deverão ser encaminhados à Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SAP para fins de encerramento, podendo esta inclusive buscar o encerramento das contas diretamente junto aos representantes das redes sociais.

Art. 2º A programação, organização e coordenação de quaisquer informações que necessitem ser publicadas no âmbito da SAP deverão ser dirigidas à ASCOM por meio do email ascom@sap.sc.gov.br ou para telefone (48) 91526934.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 890462

PORTARIA Nº 370/GABS/SAP/2023 de 16/02/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00010994/2023, **RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 343/GABSA/SAP/2023**, de 15/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.962, de 15/02/2023, referente à Escala de Plantão de 48 horas de serviço por 144 horas de descanso, a ser requerida pelo Agente de Segurança Socioeducativa, onde se lê: **Diretor Geral do Departamento de Polícia Penal**, deverá ser lido: **Diretor Geral do Departamento de Administração Socioeducativa**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 890474

PORTARIA nº 344/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00008172/2023, **RESOLVE**, a contar de 15/02/2023: \* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JEAN RICARDO CONCEICAO**, matrícula 0972498-2-01, da função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE02 (PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), com fundamento no Art. 47



### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Jorginho dos Santos Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Diretor de Tecnologia e Inovação  
**Felix Fernando da Silva**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

### Secretaria de Estado da Administração

#### Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.  
\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **VALCIR DECARLI**, matrícula 0383896-0-01, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANÇA DA PE02 (PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.  
**EDENILSON SCHELBAUER**  
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 890554

PORTARIA nº 345/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00008158/2023, RESOLVE, a contar de 15/02/2023:  
\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **THANAEL HOENICKE**, matrícula 0972451-6-01, da função de DIRETOR DA PE02 (PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.  
\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, matrícula 0350530-8-01, para ocupar a função de DIRETOR DA PE02 (PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.  
**EDENILSON SCHELBAUER**  
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 890555

PORTARIA Nº 377/GABS/SAP/2023 de 17/02/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições de acordo com Art. 4º, II, a, 5, do Decreto nº 1860, de 2022 e com fulcro no processo SJC 5018/2017, resolve: **INSTAURAR** procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo Nº SJC 5018/2017, com a finalidade de ressarcimento ao erário, sobre danos originários de pagamentos devidos à servidor exonerado no período de 2014 a 2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**EDENILSON SCHELBAUER**  
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 890571

## Educação

PORTARIA Nº 419 - de 16/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo ( SED 193323/2022), ora em análise, Resolve **Afastar** a servidora ( **J.A.**, matrícula nº 0976775-4, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60** (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, § 1º, §2º da LCE nº 491/2010

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 890348

PORTARIA Nº 420 de 16/02/2023

**Regulamenta a transferência de estudantes nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (art. 106, § 2º, inciso I),

**RESOLVE:**

**Capítulo I - Do Projeto Político-Pedagógico**

**Art. 1º** As Unidades Escolares elaborarão seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) contendo os princípios gerais de seu regimento escolar, os princípios administrativos, os currículos e demais processos da atividade escolar, conforme Resolução/CEE nº 10, de 09 de maio de 2022.

**Art. 2º** O regimento escolar, presente no PPP, deverá especificar as condutas que se caracterizam como atos de indisciplina e de violência, bem como as ações pedagógicas, administrativas e preventivas adotadas pela Unidade Escolar.

**§ 1º** A caracterização dos atos de indisciplina e violência devem estar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE) e demais legislações vigentes.

**§ 2º** As ações pedagógicas devem ser voltadas para a educação em e para os Direitos Humanos, em especial, quanto à convivência respeitosa entre os pares.

**§ 3º** As medidas de prevenção são aquelas que antecedem os processos de indisciplina e/ou violências, oportunizando reflexão e ações a serem implementadas pela escola, pais e/ou responsáveis, comunidade escolar e rede de promoção, proteção e garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens.

**§ 4º** Ficará assegurado no regimento escolar, inserido no PPP, o papel do Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (NEPRE), assim como a necessidade do registro das situações de violências no Sistema NEPRE Online, respeitando a ampla defesa e o contraditório, como preconiza o ECA.

**§ 5º** Compete à escola envolver as famílias no processo de elaboração, validação, acompanhamento e desenvolvimento do PPP, além de envolvê-las efetivamente em situações que demandem ações pedagógicas e administrativas por indisciplina e/ou violência dos estudantes.

**Art. 3º** Deverá constar no PPP que somente será admitida - excepcionalmente - a suspensão do estudante das atividades de sala de aula, em razão do seu comportamento, se a direção da escola substituir a atividade regular por ações pedagógicas complementares. Isso deve acontecer dentro da escola, no turno em que o estudante está matriculado, sem que isso represente exposição vexatória nem comprometa a continuidade de seus estudos.

**Capítulo II - Da Transferência Involuntária**

**Art. 4º** A transferência se constitui no processo que permite ao estudante, matriculado em unidade escolar, mudar de instituição de ensino no meio de um ano letivo ou ao final dele. Essa ação pode ser realizada em qualquer etapa do ensino, bem como modalidades da rede pública estadual.

**Art. 5º** A transferência pode ser solicitada pelo estudante e/ou responsável legal nas situações em que houver mudança de endereço, interesse em realizar matrícula em unidade escolar específica ou, ainda, nas demais situações que visem resguardar o acesso à educação.

**Art. 6º** Transferência involuntária se constitui no ato de transferir o estudante para outra unidade escolar quando já se esgotaram todas as possibilidades e meios pedagógicos de oferta educacional ou, ainda, quando a sua permanência estiver por completo inviabilizada.

**§ 1º** A transferência involuntária de estudante da rede estadual de ensino é procedimento excepcional, devendo ser utilizado somente nos casos justificados pela unidade escolar e com a anuência da respectiva Coordenadoria Regional de Educação, conforme critérios previstos no Art. 8º desta Portaria.

**§ 2º** Sempre será considerado o interesse superior da criança e do adolescente, sendo resguardada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento

**Art. 7º** Para a transferência involuntária, deverá ser avaliada a existência de ameaça concreta contra a vida e/ou integridade física, psíquica e moral de estudantes, Professores, profissionais de Educação, Gestores e/ou demais membros da comunidade escolar.

**Art. 8º** Para atender os critérios dispostos na presente norma, e considerando que a transferência involuntária é procedimento excepcional a ser realizado pela unidade escolar, deverão ser observados previamente à efetivação da transferência os seguintes critérios:

I. Realização de ações pedagógicas, desenvolvidas no contexto escolar e com a participação da família e/ou responsável, com base na educação em e para os direitos humanos e na convivência respeitosa entre os pares, trabalhando temas atinentes às condutas realizadas pelo estudante;

II. Realização de procedimentos pedagógicos permanentes e preventivos a possíveis situações de violência ou de violação de direitos no ambiente escolar, os quais aproximem o estudante da escola e que fortaleçam laços comunitários;

III. Registro dos fatos no Sistema NEPRE Online, em se tratando de questões de violências na escola;

IV. Oferta de atividades extracurriculares educativas que visem à reflexão, ao apoio e ao comprometimento do estudante, sem oferecer prejuízo à continuidade dos estudos;

V. articulação com a rede intersetorial visando assegurar os Direitos Humanos e Sociais e a inclusão em programas, projetos, serviços e benefícios de atendimento a estudantes e suas famílias ofertados no território.

**§ 1º** Após verificada e devidamente registrada a concretização dos incisos de I a V do Art. 8º, a unidade escolar encaminhará os registros à equipe multiprofissional do NEPRE da Coordenadoria Regional de Educação para ciência e avaliação, indicando a necessidade de transferência diante das situações ocorridas e das ações realizadas pela Unidade Escolar.

**§ 2º** Caberá à Coordenadoria Regional de Educação verificar se os critérios dispostos na presente norma foram cumpridos pela Unidade Escolar e avaliar a necessidade ou não da transferência do estudante.

**Art. 9º** Por se tratar de procedimento excepcional e último a ser adotado pela unidade escolar, a transferência involuntária deverá ser precedida por um conjunto de ações realizadas, dentre elas:

- I. Encaminhamento à coordenação NEPRE/UE;
- II. Advertência verbal reservada;
- III. Advertência escrita e comunicação aos pais ou responsáveis;
- IV. Produção de atividades pedagógicas que permitam ao estudante acessar conhecimentos para refletir sobre o seu ato;
- V. oferta de mudança de turma quando houver disponibilidade;
- VI. Oferta de mudança de turno quando houver disponibilidade

**§ 1º** Deverá ser observada uma relação de proporcionalidade entre os atos praticados e as medidas de reparos e retratações.

**§ 2º** Os casos de maior gravidade que não seguirem o conjunto de medidas descritas no Art. 9º, incisos I a VI, deverão ser devidamente justificados em ata

**Art. 10º** A equipe gestora da escola de origem deverá assumir a responsabilidade pelo processo de transferência, incluindo o cuidado e o zelo pela documentação e avaliação de aprendizagem, bem como assegurar vaga em outro estabelecimento de ensino público, sendo a nova matrícula um requisito para que se realize a transferência.

**Art. 11º** A equipe gestora da escola de origem deverá observar as condições de acesso, transporte, distância da residência e condições de deslocamento sozinho ou acompanhado, a depender da idade do estudante (criança ou adolescente) no momento de escolher outra unidade escolar.

**Art. 12º** A transferência de estudantes de uma unidade escolar para outra será feita mediante a expedição dos seguintes documentos:

- I. Declaração de matrícula e frequência escolar;
- II. Declaração de transferência;
- III. Declaração de conclusão de ano ou série, caso a transferência seja solicitada ao final do ano letivo;
- IV. Histórico escolar;
- V. ficha individual para transferência com aproveitamento e assiduidade assinada.

**Parágrafo Único.** Será necessária a ciência dos pais e/ou responsáveis quanto à transferência do estudante menor de 18 anos.

**Art. 13º** O PPP da unidade escolar deve estar de acordo com as orientações desta Portaria.

**Art. 14º** Os casos omissos serão deliberados pelo NEPRE/SED.

**Art. 15º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1122/2019.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 890504

PORTARIA Nº 421 - de 16/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo ( SED 14929/2018), ora em análise, Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3107 de 13/12/2022, publicada no DOE Nº 21.918 de 15/12/2022, por erro de publicação.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 890525



## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 148 de 15/02/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, **Resolve**: Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, processo SIE 11748/2022, com a finalidade de apurar possível dano ao erário decorrente da falta de prestação de contas adequada por parte do Município de Calmon, referente ao Convênio 2016TR0002574. Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores, o Engenheiro, **DANIEL CASARIN RIBEIRO**, matrícula n.º 0364.365-4, e o Técnico em Atividades de Engenharia, **JULIANO PEREIRA PACHECO**, matrícula n.º 0246.233-8, para, sob a presidência do primeiro, instruir a Tomada de Contas Especial no prazo de 45 dias, a contar da data de publicação da portaria, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 1.886/2013 e na Instrução Normativa n.º TC 13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.  
Ricardo Euclides Grandó  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0676.635-8

Cod. Mat.: 890515

### PORTARIA Nº 143 de 15/02/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 863, de 03/06/2022, que designou o Engenheiro **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8, para fiscalizar, a execução de serviços de recuperação de contenção na SC-435, Trecho: Entr. BR-282 (p/ Águas Mornas) - São Bonifácio, no km 10+200, município de Águas Mornas/SC, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 028/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 21380/2021, datado de 19/08/2021 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-092/2022, com a Empresa MLA Construções LTDA. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 890507

### PORTARIA Nº 144 de 15/02/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **LARISSA SCIPION MUNIZ**, matrícula n.º 0644.155-6, para fiscalizar, a execução de serviços de recuperação de contenção na SC-435, Trecho: Entr. BR-282 (p/ Águas Mornas) - São Bonifácio, no km 10+200, município de Águas Mornas/SC, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 028/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 21380/2021, datado de 19/08/2021 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-092/2022, com a Empresa MLA Construções LTDA. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 890508

### PORTARIA Nº 145 de 15/02/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 031, de 19/01/2023, que designou, o Engenheiro, **EDINEI COSER**, matrícula n.º 0606.111-7, para fiscalizar, a partir desta data, a implantação e construção de rede de coleta de esgoto para interligação de edificação da Costeira do Pirajubaé em Florianópolis – SC. Objeto do contrato CT-067/2022. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 890510

### PORTARIA Nº 146 de 15/02/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023,

DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **EDINEI COSER**, matrícula n.º 0606.111-7 e o Técnico em Atividades de Engenharia, **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula n.º 0172.354-5, para fiscalizarem serviços referentes a obras civis, a partir da data da publicação, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00067/2020

Processo: SIE 22655/2020

Referente: Obras Civis: Implantação/construção do sistema de coleta de esgoto sanitário para interligação das edificações que ficam abaixo da rede coletora da avenida Jorge Lacerda no bairro Costeira do Pirajubaé - município de Florianópolis.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 890511

### PORTARIA Nº 147 de 15/02/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0630.313-7, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º 0172.714-1, e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º 0173.124-6, para constituírem, a partir desta data, a comissão de desapropriação para a prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km. Objeto do contrato CT-152/2022 . Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 890512

### PORTARIA Nº 149 de 16/02/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º 0605.701-2, para fiscalizar, a Execução de obra emergencial para recuperação de talude e pista de rolamento na Rodovia SC-350, do KM 410, 310 ao KM 410, 840, no município de Ituporanga, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto - SIE/CRPLA, nas condições previstas na dispensa de Licitação n.º 306/2022 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93) conforme homologado no Processo SIE n.º 46153/2022, datado de 08/12/2022, e partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-365/2022, com a empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação LTDA. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 890516

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR2296 (Processo: SCC 2187/2023) . PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **CAMPOS NOVOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA– da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grandó, pela SIE, e Gilmar Marco Pereira, pelo Município.  
Cod. Mat.: 890509

Relatório Nº 01/2023 (Republicar por Incorreção)				
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob. do , Ricardo Euclides Grandó no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Janeiro/2023.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
2215900	Almir Ary Martins	1,5	150,00	MO
6175791	Camila Alves Maia	1	110,00	SD
1998340	Ivan Amaral	1	156,00	AA
1731246	José Emiliano Uba Neto	2	330,00	AA
2067153	Luiz Fernando Salvi	5	980,00	AA

1727141	Luiz Gonzaga Nunes	1,5	165,00	AA
9155538	Marco Antonio Luiz	1	100,00	MO
9211101	Paulo Galileu N. de Almeida	2	320,00	MO
1746812	Paulo Roberto Santana	1	110,00	OM
2954141	Silvio dos Santos	1	110,00	AA
9131930	Waldir Henrique Waltrich	1	100,00	MO
Totais:		18,00	2.631,00	
LEGENDA DE MOTIVOS:				
AA-Assuntos Administrativos				
AJ-Participação em Audiência Judicial				
AU-Auditoria				
BA-Balança				
CD-Comissão de Processo Disciplinar				
CS-Curso				
DD-Diferença de Diárias				
DP-Devolução de Processos Judiciais				
FI-Fiscalização				
IS-Inspeção de Obra				
JM-Perícia Junta Médica				
LE-Leilão				
LL-Levantamento Planialtimétrico				
LP-Levantamento Patrimonial				
LR-Levantamento para Elaboração de Projeto				
LT-Levantamento Topográfico				
MO-Motorista				
MS-Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores				
OE-Operações Especiais				
OM-Outros				
PC-Perícias e Cálculos				
PO-Participação em Congresso				
RA-Representação de Autoridade				
RS-Reunião de Serviço				
SD-Serviço Diário				
SH-Realizar Sinalização Horizontal				
SS-Serviço Social				
TE-Transporte de Equipamentos				
TM-Transporte de Materiais				
Florianópolis, 16 de Fevereiro de 2023				
Ricardo Euclides Grandó				
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob.				

Cod. Mat.: 890502

## Saúde

### PORTARIA Nº 167 de 16/02/2023.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 12 de junho de 2019 e conforme o Art. 4, inciso II, do Decreto n.º 1.860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SES 34035/2023, HELMA FINTA UBA, matrícula n.º 245938-8-01, para responder pelo expediente da **Gerência Monitoramento, Avaliação e Processamento em Saúde**, a contar de 03/02/2023.

**CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 890466

### PORTARIA Nº 111 de 15/02/2023

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n.º 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC n.º 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 55221/2018, resolve conforme fundamentação nos autos, RECONDUZIR os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Fernanda Vandrezen, matrícula n.º 0383388-7-01, no cargo de Enfermeira, Denis Griep Carvalho, matrícula n.º 0360377-6-01, no cargo de Médico e Carla Chueiry de Moraes de Luca, matrícula n.º 0330168-0-02, no cargo de Médica, todos lotados na Maternidade Dona Catarina Kuss, em consonância com o art. 36, da LC n.º 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar existência de possíveis inconsistência na realização de exames e provável dano ao erário envolvendo os servidores, B. B. R. M., matrícula n.º 0666421-0-01, Diretora do Hospital Tereza Ramos à época dos fatos, E. T. F. A. W., matrícula n.º 0242982-9-01, atualmente no cargo de médico e Gerente Técnico à época dos fatos, A. D. R., matrícula n.º 0365936-4-02, L. M. C., matrícula n.º 0386395-6-01, na competência de médico, N. B., matrícula n.º 0383216-3-01, no cargo de técnico de radiologia e imagem, J. G. M. da S., matrícula n.º 0996393-6-01, no cargo de médico ACT, J. C. L., matrícula n.º 0389543-2-01, no cargo de médica, T. M. da C. G. de A., matrícula n.º 0373341-6-02, no cargo de técnica em atividades administrativas – HTR/GERAD e o servidor inativo J. O., matrícula n.º 0970287-3-01, Gerente de Administração do HTR na época dos fatos e a ex-médica residente S. M. de M. A., matrícula 0953310-9-01. Se houver comprovação das condutas, os servidores terão infringido, os incisos I, II, III, IV, VI e XII, do artigo 29 e incisos VII, XVI e XVII, do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, III. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar

da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Cod. Mat.: 890375

PORTARIA nº 117 de 15/02/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 14506/2020, resolve conforme fundamentação nos autos, RECONDUZIR as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior, **Gisele Gomes Floriani**, matrícula 0384055-7-01, no cargo de Enfermeira, com atribuição do exercício na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - MDV/GETEC e **Carla Gisele Vaichulonis**, matrícula nº 0384259-2-01, no cargo de Enfermeira, com atribuição do exercício na Gerência de Enfermagem da Maternidade Darcy Vargas, em consonância com o art. 13, I, §2 e §3 da LC 491/2010 c/c art. 49 e 50 da LC 323/2006, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar provável abandono de cargo, decorrente de mais de 30 (trinta) dias de faltas injustificadas entre 01/01/2020 a 01/02/2020 e inassiduidade habitual decorrente de 60 (sessenta) dias de faltas injustificadas intercaladas entre 08/05/2019 a 01/02/2020, por parte da servidora P. D. F. da S., matrícula n. 0663215-7-01, na competência de Técnico em Enfermagem, nível médio, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, com atribuição de exercício na Maternidade Darcy Vargas. Em tese, se houver comprovação das condutas a servidora estará sujeita às penalidades previstas pelo artigo 38, III c/c com artigo 43, II e III, ambos da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10. Torna-se sem efeito a Portaria nº 110/2023, publicada no DOE no dia 15/02/2023.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Cod. Mat.: 890377

PORTARIA N.119 de 01/02/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 1094/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.930A de 02/01/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 170379/2022 a contar de 01/02/2023

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Cod. Mat.: 890429

PORTARIA Nº 121 de 16/02/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 1185/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.930-A de 02/01/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 198961/2022 a contar de 03/03/2023

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Cod. Mat.: 890488

PORTARIA N.122 de 01/02/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 1358/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.930A de 02/01/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 108926/2019 a contar de 01/02/2023

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Cod. Mat.: 890500

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

**ANEXO ÚNICO**

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

**1. AUTUADO: ROBSON GREGÓRIO EIRELI**

**CNPJ/CPF: 30.372.217/0001-93**

**PROCESSO Nº SES 00257682/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000017859/22.**

**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima. **ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Arts 2º §2º, 7º, 12, 25 caput, 37, 61 caput e incisos XXX, XXXII e XXXIII da Lei 6320/1983; c/c Art 2º, Art 4º incisos I, II e III e Art 7º da Lei 18024/2020; c/c Arts. 20, 22, 23, 24 e 25 do Decreto 24.662/84, c/c Art. 1º caput e inciso I, 2º, 4º do Decreto Estadual 1.897/22, c/c NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 031/2022 DIVS/DIVE/SUV/SES/SC.

Cod. Mat.: 890364

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE**

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto à decisão do Processo Administrativo Sanitário **abaixo relacionado**.

O processo administrativo relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

**ANEXO ÚNICO:**

**1. AUTUADO: EVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

**CNPJ: 00.826.521/0001-00**

**PROCESSO: SES 00168953/2022**

**DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE nº 10000016745/22 .**

Cod. Mat.: 890367

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002093.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus, com sede no Município de São Joaquim. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR002093 fica prorrogado até 31 de

julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Agna Mara Schlesting de Oliveira, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002095.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus, com sede no Município de São Joaquim. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR002095 fica prorrogado até 31 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Agna Mara Schlesting de Oliveira, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002097.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus, com sede no Município de São Joaquim. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR002097 fica prorrogado até 31 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Agna Mara Schlesting de Oliveira, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001190.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Rio do Sul, mantenedora do Hospital Samária, com sede no município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001190 fica prorrogado até 31 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Silvio Schutz, pela Comunidade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001598.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital da Criança Augusta Müller Bohner, com sede no município de Chapecó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001598 fica prorrogado até 30 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Reinaldo Fernandes Lopes, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000578.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede no Município de Morro da Fumaça. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000578 fica prorrogado até 30 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Arcangelo Sartor Vieira, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 890417

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000602.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos, mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaial. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000602 fica prorrogado até 30 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e Adriane Machado Ferrari, pela Associação.

Cod. Mat.: 890489

**Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial**

**Polícia Militar**

**PORTARIA Nº 77/PMSC de 14/02/2023.**

**DISPENSO, a pedido,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo

com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Sandro Garcia Santiago**, 2º Sargento PM RR Mat. 922055-0, a contar de 13/02/2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 890341

**PORTARIA Nº 79/PMSC de 14/02/2023.**

**DISPENSO, a pedido,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Antônio Cláudio Patrocínio**, Cabo PM RR Mat. 910031-8, a contar de 09/02/2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 890342

**Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 711/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2023.**

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 17356/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **LYDIO REIS NETO**, mat. nº 0188292930, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, para prestar serviços na DPCAP CONTINENTE FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 13/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890326

**PORTARIA Nº 712/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2023.**

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 18772/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ADOLAR ANTONIO BONA**, mat. nº 0044932630, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP ITAJAI, com efeitos a contar de 28/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890327

**PORTARIA Nº 010/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** **Art. 1º** - Designar o servidor **CLÁUDIO MENEZES VIEIRA** – Matrícula 328.773-4-02, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como gestor do Convênio nº 2022TN001750, celebrado entre o Município de Xaxim e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “repasso à PCSC de recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público, sobretudo no contexto de violência doméstica e da sala lilás da Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim”, cuja vigência iniciou em 22/09/2022 e encerra-se em 21/09/2027.

**Art. 2º** - Ao gestor designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria. **Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890392

**PORTARIA Nº 632/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2023.**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 373/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2023 de 27/01/2023 e no DOE nº 21950 de 30/01/2023, que cessou os efeitos da designação para exercer o cargo de

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE JOAÇABA, relativa ao servidor **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444 0 01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCAMI JOAÇABA, na parte referente aos efeitos a contar que deverá ser: 16/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890448

**PORTARIA Nº 681/GAB/DGPC/PCSC, de 13/02/2023.**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 333/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 5/2023, de 27/01/2023 e no DOE 21950 de 31/01/2023, que designou o Servidor **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, matrícula nº 0262529 6 01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE JOAÇABA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, na parte referente aos efeitos a contar que deverá ser: 16/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890451

**PORTARIA Nº 694/GAB/DGPC/PCSC, de 14/02/2023.**

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 19460/2023, na parte referente à designação para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE VIDEIRA, da Portaria nº 1566/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21848, de 01/09/2022, relativa ao servidor **IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO**, mat. nº 0384313 0 01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na DPCAMI BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890454

**PORTARIA Nº 698/GAB/DGPC/PCSC, de 14/02/2023.**

**DESIGNAR**, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 19460/2023, o servidor **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582 9 01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DRP VIDEIRA, para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE VIDEIRA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890458

**PORTARIA Nº 97/GAB/DGPC/PCSC, de 16/02/2023.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito**, a Portaria nº 81/GAB/DGPC/PCSC, de 13/02/2023, publicada no D.O.E. nº 21.962 de 15/02/2023, a qual prorroga o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022.

**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890523

**PORTARIA Nº 98/GAB/DGPC/PCSC, de 16/02/2023.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 983.898-8, mandado instaurar pela Portaria nº 254/GAB/DGPC/PCSC, de 01/04/2022, publicada no DOE nº 21.759, de 28/04/2022, **com efeitos a contar do dia 22/02/2023.**

**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890524

**PORTARIA Nº 083/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/02/2023.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 041/2022**, deflagrada pela **Portaria nº 655/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/09/2022**, publicada no D.O.E. nº 21.881, de 20/10/2022 na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 358.923-4, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 17/02/2023.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890145

**PORTARIA Nº 093/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2023.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão



da **Sindicância Acusatória nº 19/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 299.880-7, mandada instaurar pela Portaria nº 365/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/05/2022, publicada no DOE n.º 21.780, de 27/05/2022, **com efeitos a contar do dia 21/02/2023**.  
**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890168

**PORTARIA Nº 094/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2023.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 22/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.402-5, mandada instaurar pela Portaria nº 405/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/05/2022, publicada no DOE n.º 21.821, de 26/07/2022, **com efeitos a contar do dia 21/02/2023**.  
**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890169

**PORTARIA Nº 095/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2023.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.402-5, mandada instaurar pela Portaria nº 567/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/07/2022, publicada no DOE n.º 21.863, de 23/09/2022, **com efeitos a contar do dia 20/02/2023**.  
**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890170

**PORTARIA Nº 022/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/02/2023**  
**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 033/SECOA/PCSC/2023, PCSC 14526/2023.  
**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**  
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890378

**PORTARIA Nº 021/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/02/2023**  
**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 032/SECOA/PCSC/2023, PCSC 14526/2023.  
**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**  
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 890369

**PORTARIA Nº 001/CSPC/PCSC de 16/02/2023.** A Comissão responsável pelo processo eleitoral para composição do Conselho Superior da Polícia Civil, **TORNA PÚBLICO** o resultado da eleição dos membros e respectivos suplentes que comporão o órgão no biênio 2023/2025 na condição de "membros eleitos", conforme previsto no anexo I, artigo 3º, § 2º, do Decreto n. 2.398, de 30 de dezembro de 2022, cabendo, no prazo de 24 horas, interposição de impugnação do pleito ao Delegado-Geral da Polícia Civil:

DELEGADO ENTRÂNCIA ESPECIAL	VOTOS VÁLIDOS
ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	119
LAURITO AKIRA SATO	119
RODRIGO BUENO GUSSO	86
TATIANA DA ROCHA KLEIN	82
PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA	52
VIVIAN GARCIA SELIG	48
RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	44
LUCIANA RODERMEL	40
MARCIO LUIZ COLATTO	38
ADILSON JOSE BRESSAN	37
SANDRA MARA PEREIRA	16
MARCIO FORTKAMP	5
EM BRANCO	8
DELEGADO ENTRÂNCIA FINAL	VOTOS VÁLIDOS
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	88
FERNANDO LUCIO MENDES	60

ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	52
RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	51
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	50
FABIANO LOCATELLI	38
EM BRANCO	8

**ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**  
Delegado de Polícia - Presidente da Comissão  
**ADRIANO SPOLAOR**  
Delegado de Polícia- Membro da Comissão  
**GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA**  
Delegado de Polícia- Membro da Comissão

Cod. Mat.: 890371

## Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 4-23-DLF, de 15/02/23.

**O DIRETOR INTERINO DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7º da Portaria nº 242/CBMSO do Corpo de Bombeiros Militar, de 18 de maio de 2022, nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os Bombeiros Militares: Cap BM Mtlcl 931.899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI, CPF nº 010.xxx.xxx-45, Cb BM Mtlcl 931.870-4 RAMON SEARA JUNIOR, CPF nº 105.xxx.xxx-47 e Sd BM Mtlcl 692.324-0 NATHAN ZUCCHI, CPF nº 077.xxx.xxx-29, como membros titulares, e Cb BM Mtlcl 931.716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM DE OLIVEIRA, CPF nº 099.xxx.xxx-02, e Sd BM Mtlcl 932.407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS, CPF nº 049.xxx.xxx-93, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo período de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 01-DLF, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2023.

**VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL**  
Tenente-coronel BM  
Diretor Interino de Logística e Finanças CBMSO

Cod. Mat.: 890528

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2017, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSO e o Município de Bombinhas-SC. **OBJETO:** acrescentar à Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES, item 2.1 - DO CONVENIENTE, o subitem "2.1.11". **VIGÊNCIA:** Inalterada. **DATA:** Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023. **FISCALIZAÇÃO:** Luann Leon Chrun, Gestor Titular e Roberto da Silva Filho, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSO, e Paulo Henrique Dalago Müller, pelo Município. **Processo SGPe:** CBMSO 1677/2017.

Cod. Mat.: 890445

## Autarquias Estaduais

## Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA Nº 04, de 16 de fevereiro de 2023.  
A Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 116 e 139, §2º e 3º, ambos da LCE 741/2019; Resolve:  
DESIGNAR a servidora **Emanuely Fornerolli Gonçalves**, matrícula 0316048-3-02, para fazer a gestão do Termo de Fomento que estabelece a parceria com a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Navegantes para apoio às ações do Carnaval de Navegantes 2023, conforme processo SCC 1765/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **EMANUELY FORNEROLLI GONÇALVES**  
Presidente Interina da Agência de Desenvolvimento do Turismo - SANTUR

PORTARIA Nº 05, de 16 de fevereiro de 2023.  
A Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 116 e 139, §2º e 3º, ambos da LCE 741/2019; Resolve:  
DESIGNAR a servidora **Emanuely Fornerolli Gonçalves**, matrícula 0316048-3-02, para fazer a gestão do Termo de Fomento que estabelece a parceria com a Liga das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'oeste para apoio às ações do Carnaval de

Joaçaba 2023, conforme processo SCC 1821//2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **EMANUELY FORNEROLLI GONÇALVES**  
Presidente Interina da Agência de Desenvolvimento do Turismo - SANTUR

PORTARIA Nº 06, de 16 de fevereiro de 2023.  
A Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 116 e 139, §2º e 3º, ambos da LCE 741/2019; Resolve:  
DESIGNAR as servidoras **Elisiane Magnus Hendler**, matrícula 0958024-7-041 e **Ariane Emi Nakamura**, matrícula 0950221-1-01, para comporem comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Fomento que estabelece a parceria com a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Navegantes para apoio às ações do Carnaval de Navegantes 2023, conforme processo SCC 1765/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **EMANUELY FORNEROLLI GONÇALVES**  
Presidente Interina da Agência de Desenvolvimento do Turismo - SANTUR

PORTARIA Nº 07, de 16 de fevereiro de 2023.  
A Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 116 e 139, §2º e 3º, ambos da LCE 741/2019; Resolve:  
DESIGNAR os servidores **Daiko Lima e Silva**, matrícula 0950202-5-01 e **Alex dos Santos**, matrícula 0658525-6-01 comporem comissão de Monitoramento e Acompanhamento o Termo de Fomento que estabelece a parceria com a Liga das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'oeste para apoio às ações do Carnaval de Joaçaba 2023, conforme processo SCC 1821//2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **EMANUELY FORNEROLLI GONÇALVES**  
Presidente Interina da Agência de Desenvolvimento do Turismo - SANTUR

Cod. Mat.: 890482

SANTUR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA. Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 2023TR00010. Processo SCC 1765/2023, Programa 2023011805 e Proposta 28448. CONCEDENTE: SANTUR – Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina. CONVENIENTE: Liga Independente Das Escolas De Samba E Blocos Carnavalescos De Navegantes - LIEBLON. OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público pág 208 do processo SCC/1765/2023, tem por objeto Proporcionar estrutura e serviços necessários à realização dos Desfiles das Escolas de Samba de Navegantes do ano de 2023. Vigência vigente a partir da data de publicação no DOE e término em 31/04/2023. VALOR DE REPASSE: R \$200.000,00 (duzentos mil reais) DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/02/2023. Signatários: Emanuely Fornerolli Gonçalves – Presidente designada da SANTUR – e Elcio Jose Pacheco Junior– Presidente LIEBLON.

Cod. Mat.: 890608

SANTUR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA. Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 2023TR00011. Processo SCC 1821/2023, Programa 2023011806 e Proposta 28447. CONCEDENTE: SANTUR – Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina. CONVENIENTE: Liga Independente Das Escolas De Samba De Joaçaba E Herval D'oeste - LIESJHO. OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público pág 155 do processo SCC 1821/2023, tem por objeto a realização do Desfile das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'Oeste 2023. Vigência vigente a partir da data de publicação no DOE e término em 31/05/2023. VALOR DE REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/02/2023. Signatários: Emanuely Fornerolli Gonçalves – Presidente designada da SANTUR – e Jorge Fernandes Zamoner– Vice Presidente LIESJHO.

Cod. Mat.: 890609

## ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 001 - de 15/02/2023**  
Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC  
Portaria nº 001 de 15/02/2023  
O PRESIDENTE DA ARESC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 16.673/2015 de 11/08/2015, de acordo com o Art. 30, § 2º, do Regimento Interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, Resolução ARESC Nº 002, resolve DESIGNAR o Servidor ERBLAI DE MATTOS JUNIOR, matrícula 656.559-0, para responder interinamente pela OUVIDORIA da ARESC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Joao Carlos Grando - Presidente**

Cod. Mat.: 890464

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA, 463/2023 - 16/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR o servidor FERNANDO KLEIS, matrícula 650.467-1-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, da Função de Chefia de Supervisor (nível FC -1), a contar de 01/01/2023, conforme formalizado nos autos do Processo IPREV 1559/2019.

Vânio Boing  
Presidente

Cod. Mat.: 890346

PORTARIA Nº 330 - 07/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 59021/2022 à ELVIRA MARGARIDA RUPPENTHAL, matrícula nº 0155546-4-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Pres. Artur da Costa e Silva, município de Xanxerê - SED.

PORTARIA Nº 329 - 07/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 107076/2022 à VANDERLEIA PEREIRAALVES DA LUZ, matrícula nº 0297014-7-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. Juscelino Kubitschek, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 328 - 07/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 201734/2022 à TANIA REGINA DALMOLIN, matrícula 0324438-5-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Governador Hildo Meneghetti, município de Passo de Torres - SED.

PORTARIA Nº 327 - 07/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 204523/2022 a MARCIO RAMOS DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 0325265-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dr. Tufi Dippe, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 324 - 06/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 132/2023 a EVELISE PATEL, matrícula nº 0233772-0-03, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Gerência de Tecnologia Educacionais, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 323 - 06/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida

Lei Complementar, de acordo com o processo PGE 5593/2021 a LUIZ ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 0150694-3-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 03, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Gabinete do Procurador Geral do Estado, município de Florianópolis - PGE.

PORTARIA Nº 321 - 06/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDS 3194/2022 a PEDRO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 0235305-9-01, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, classe VIII, Grupo Justiça e Cidadania - SJC, Quadro do Poder Executivo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, lotado no Centro Educacional Dom Jaime Câmara, no município de Palhoça - SDS.

PORTARIA Nº 320 - 06/02/2023.

**APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a partir de 23/10/2022, com proventos proporcionais a 53,28%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4º, e §6º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 47603/2022 a OTO ROBERTO BORMANN, matrícula nº 0363579-1-02, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe Assistente, nível 07, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Tecnologia Industrial - CEPLAN, no município de São Bento do Sul - UDESC.

PORTARIA Nº 319 - 06/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67, da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 56342/2022 a GUILHERME OURIQUE VERRAN, matrícula nº 0301571-8-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Titular, Nível 12, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Engenharia Mecânica - CCT, no município de Joinville - UDESC.

PORTARIA Nº 315 - 06/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 114729/2022 a LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 0350453-0-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado(a) na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, município de São Pedro de Alcântara - SAP.

PORTARIA Nº 314 - 06/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 133279/2022 à SUELI MAZUREK OLIVETTE, matrícula nº 0291956-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 23ª Delegacia Regional de Polícia de Porto União - PC.

PORTARIA Nº 267 - 02/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 16414/2022 à VERANICE BARNI PEREIRA, matrícula nº 0144830-7-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Itajaí - SEF.

PORTARIA Nº 292 - 02/02/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 17620/2022 a JOÃO CARLOS MELCHERS, matrícula nº 0184935-2-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível

IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Criciúma - SEF.

**VÂNIO BOING**  
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 890446

PORTARIA Nº 445 - 15/02/2023.

**SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA** nº 229, de 15/02/2022, publicada no DOE nº 21.715, de 21/02/2022, que anulou a portaria de aposentadoria nº 257, de 06/02/2020, publicada no DOE 21199, de 10/02/2020 do servidor ADILSON LUIZ DUTRA, matrícula 0180927-0-0, em face da Decisão Judicial nº 5126407-82.2022.8.24.0023.

PORTARIA Nº 434 - 15/02/2023.

**RETIFICAR**, conforme processo SED 189453/2022, a Portaria n. 131, de 26/01/2021, publicada no DOE n. 21.453, de 08/02/2021, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais à MARCIA DIAS PEREIRA, matrícula n. 0316411-0-04, lotado(a) na EEF 30 de Outubro - SED, no tocante à proporcionalidade que passa a ser 100%.

PORTARIA Nº 442 - 15/02/2023.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 7819/2022, o enquadramento do cargo do servidor inativo (falecido), efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Arts. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Matrícula	Nome	Portaria	DOE	Dt. Public.
0242171-2-01	TARCISIO FIGUEIREDO	2846	20188	20/11/2015

PORTARIA Nº 413 - 14/02/2023.

**RETIFICAR**, conforme processo SEA 7178/2022, a Portaria nº 3016, de 06/10/2022, publicada no DOE nº 21.891, de 07/11/2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade, com proventos integrais, a LAERCIO SATURNINO PORTO, matrícula 0243019-3-01, lotado na SES, acrescentando na fundamentação legal da aposentadoria o número da decisão judicial "autos nº 5101918-78.2022.8.24.0023".

**VÂNIO BOING**

Presidente do IPREV  
**LONITA CATARINA AIOLFI**  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 890447

PORTARIA Nº 421 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 79923/2022 de VALERIA MENÉZES ROSATI, matrícula 0351039-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 420 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 83394/2022 de BENTO ELIOMAR SGROTT, matrícula 0297561-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 419 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 112026/2022 de DANNIEL VIANA ROSLINDO, matrícula 0381262-6-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 418 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 117030/2022 de ADRIANE RAQUEL DOS SANTOS, matrícula 0201166-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 417 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 186920/2022 de MARIO SERGIO DE SOUZA, matrícula 0244329-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 416 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 13/01/2011 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 202611/2022 de JANETE WEINHARDT CIDRAL, matrícula 0381769-5-04, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 415 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do



Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 204024/2022 de SANDRA MARA SOARES FERREIRA, matrícula 0319541-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 414 - 14/02/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 31/10/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 206157/2022 de MARIA OTILIA GOULART BENTO, matrícula 0301819-9-02, lotado(a) no(a) SES.

**VÂNIO BOING**

**Presidente do IPREV**

**LONITA CATARINA AIOLFI**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 890469

PORTARIA nº 357 IPREV DE 08/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/11/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7585/2022 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à MARLI DE FATIMA RODRIGUES, matrícula nº 903322051, esposa de ALOIR BARBOSA RODRIGUES, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 26/11/2022.

PORTARIA nº 358 /IPREV DE 09/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/11/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 124/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA DE LOURDES EMERIM, matrícula nº 299880751, companheira de EMILIO CAETANO, inativado no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO II/MOTORISTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC, falecido em 17/11/2021.

PORTARIA nº 359 IPREV DE 09/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/11/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7472/2022 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à GUILHERMINA DA SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 903057351, esposa de SERAFIM PEREIRA ALMEIDA, colocado na reserva no posto de SOLDADO TERCEIRA CLASSE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 06/11/2022.

PORTARIA nº 360 IPREV DE 08/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/11/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7582/2022 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à LUANA ROYES MORSCHBACHER, matrícula nº 920345151, filha solteira menor de ALEXANDRE DESSBESELL MORSCHBACHER, colocado na reserva no posto de TERCEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 06/11/2022.

PORTARIA nº 361 /IPREV DE 09/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/10/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7412/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, I, e art 59, II, c/c inciso II do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à BEATRIZ SANTOS BRZEZINSKI, matrícula

nº 206124451, filha solteira menor de VICTORIA REGINA DOS SANTOS, inativada no cargo de PSCICOLOGO DA SSP/POLICIA CIVIL, falecido em 22/10/2022.

PORTARIA nº 367 IPREV DE 09/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/11/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7283/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ZENIR HAMES DOMINGOS, matrícula nº 275409651, esposa de LUIZ CARLOS DOMINGOS, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 17/11/2022.

PORTARIA nº 368 IPREV DE 09/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/10/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7025/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SALETE DE FATIMA BORGES, matrícula nº 52184151, esposa de MILTON PASCHOAL BORGES, inativado no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 30/10/2022.

PORTARIA nº 369 IPREV DE 09/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 21/10/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6856/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à NEUZA MARIA HEINDENREICH, matrícula nº 239274751, esposa de PAULO EDSON HEIDENREICH, inativado no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, falecido em 21/10/2022.

PORTARIA nº 1632/IPREV DE 23/06/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 24/08/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5601/2020 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à SEDIVA SOARES DE ARAUJO LUIZ, matrícula nº 0903201051, esposa de VALDIR VALDEMIRO LUIZ, colocado na reserva no posto de SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 24/08/2020.

PORTARIA nº 2537/IPREV DE 17/09/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 01/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5593/2020 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à ANTONIO DE SOUZA NETO, matrícula nº 0901113752, filho maior inválido de ALCIDIO ANTONIO DE SOUZA, colocado na reserva no posto de 13/SOLDADO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 05/01/2006.

PORTARIA nº 2987/IPREV DE 27/10/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de DEZEMBRO/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6857/2019 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, à MERI BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula nº 0247115951, companheira de BRASILIANO DA SILVA MARIA, inativado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 19/11/2019.

VÂNIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 890503

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL 001/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão protocolada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MATHEUS ENEAS SCHEFER GERVIN, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 88527/2018 por infringência ao art. 165 A do CTB. MARCOS ALEXANDRE SCHROEDER, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 11582/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. PAULO GILSON RODRIGUES DA SILVA, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 140340/2018 por infringência ao art. 165 do CTB. JOELSON FERREIRA, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 99195/2017 por infringência ao art. 165 do CTB. MARLENE STREY, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 156206/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB. JEAN CARLOS MOSER, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 113741/2017 por infringência ao art. 162, inciso II e 263, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA DIGITADA ao CETRAN, ou entregar sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 890156

EDITAL 003/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que: ADLER MARCEL FURTADO, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 67964/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. SALVIANO DA SILVA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 71574/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. SILVIO SILVINO DA CUNHA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 74999/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. ADÃO AGOSTINHO COELHO DA SILVA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 71571/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. FERNANDO WILLRICH, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 75008/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. ANDERCLEY DE OLIVEIRA SANTOS, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 74397/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. UBIRATAN ROBAINA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 74951/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. RUDNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 75013/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. TIAGO HENRIQUES SCHMEIDER, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 67996/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. JUREMA RIBEIRO, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 67957/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. PAULO CESAR DE SOUZA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 68066/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. PAULO CESAR COELHO, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 67949/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. DJAVAN RANGEL CARRENHO, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 74338/2022, por infringência do art. 263, I c/c 162, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA DIGITADA no órgão de registro da habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 890159

EDITAL 002/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificação o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: ROGER MATHEUS DA ROCHA, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 148093/2019; CESAR ARENDT, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 108987/2020; RENATO LUIZ CARUCCIO MARTINS, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 59162/2020; SILVIO GARCIA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 1239/2020; OSMAR ALVES WOLLINGER, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 46415/2020; VANDERLEI ROGERIO FISCHER, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 60129/2020; REGINALDO SCHUMACHER, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 86897/2019; KLEBER ANTUNES DOS SANTOS, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 89641/2020; VALDIR SCHADE, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 20659/2020; LUIS CARLOS DE MELO SANTAREM, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 78897/2020; RODRIGO SILVA AFONSO, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 21491/2020; NOELI DE FATIMA DOS SANTOS, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 26107/2020; MARCUS PAULO COSTA, nos termos do art. 165 A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 59240/2020; LUIS NUNES DA SILVA, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 32646/2020; bem como submetê-los (as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA DIGITADA a JARI ou entregar a CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 890161

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHIEYSON ZANCHET LANGARO, portador(a) da CNH nº 07048396061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145751/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINANDA MORAES, portador(a) da CNH nº 04356483380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145758/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS DIVINO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04030018692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145767/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSO BORGES, portador(a) da CNH nº 01775659825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145773/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01300723709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145870/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07004317281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145874/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEOMAR GONZAGA, portador(a) da CNH nº 04372292564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145882/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO LEMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00938556360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145883/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO TEIXEIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03326812829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145904/2023 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; EDILSON DARIZ, portador(a) da CNH nº 02132130867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145907/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATAN HENRIQUE ROGOFSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06314501184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145913/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 890311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALESSANDRO ROQUE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06665566474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145607/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS SIZINANDE, portador(a) da CNH nº 05073709888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145608/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WYLLYAM EMANUEL ESCHEMBACH, portador(a) da CNH nº 07228983890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONE SALETE ZANCHET, portador(a) da CNH nº 00940412888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145618/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GOETZ PACAZZA, portador(a) da CNH nº 06149261970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO LUIZ TRINDADE, portador(a) da CNH nº 02351407470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145623/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMELINDA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05076287370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145624/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04590105587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLORENAL SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02367620502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREY AGNALDO DE LINHARES, portador(a) da CNH nº 05574213557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRIAN LAIS GUOLO, portador(a) da CNH nº 07511701227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145631/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FACCIO, portador(a) da CNH nº 01260342102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145633/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS ZAPAROLLI, portador(a) da CNH nº 00895433453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145644/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJEISON LUCAS FELIPPE, portador(a) da CNH nº 05748431264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145654/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIEL BOGONI SARTORI, portador(a) da CNH nº 07563060836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO BATISTEL, portador(a) da CNH nº 03121059264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145664/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ANTONIO BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 02956383829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145673/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR LEMES, portador(a) da CNH nº 06173679439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145675/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO NARSIZO, portador(a) da CNH nº 05027845319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145684/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BASTOS, portador(a) da CNH nº 02901533208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO BENTO, portador(a) da CNH nº 05372041406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145695/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO BENTO, portador(a) da CNH nº 05372041406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145696/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEI KAEFFER, portador(a) da CNH nº 03221523320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145698/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEI KAEFFER, portador(a) da CNH nº 03221523320, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 145699/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO BENTO, portador(a) da CNH nº 05372041406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145701/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FARIA VIRMOND FILHO, portador(a) da CNH nº 06360421632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145702/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILSON BOGO, portador(a) da CNH nº 06596418925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA DE ABREU PACHECO, portador(a) da CNH nº 05468757364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EIDER ROBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 05965490647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON DE ALMEIDA LEITE, portador(a) da CNH nº 02051837738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145743/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR LOPES GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07149463514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145757/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE VANDERLEI STRECIWIK, portador(a) da CNH nº 00784606101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145761/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ALBERTO FACCIO, portador(a) da CNH nº 01883529289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145762/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO GUBERT, portador(a) da CNH nº 06778983918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145763/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJEISON LUCAS FELIPPE, portador(a) da CNH nº 05748431264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145766/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ALVES, portador(a) da CNH nº 05642073330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145770/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDAIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06016035048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEFERSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07133929795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145826/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06362849674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145829/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06362849674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MORIARTI BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 02916573524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145831/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILODIR LEMES FARIA, portador(a) da CNH nº 05574302873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILODIR LEMES FARIA, portador(a) da CNH nº 05574302873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICLIS CRISTIANO MACIEL, portador(a) da CNH nº 06783757084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145839/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MENDES, portador(a) da CNH nº 05594055109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145854/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GRANDO, portador(a) da CNH nº 03832761572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145855/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAERTE RISSI, portador(a) da CNH nº 00899985936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS BRUM RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06853216409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145858/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR DE PAULI, portador(a) da CNH nº 07021456503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145884/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHENIFER PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05538535306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145886/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORIVAL DAMASIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05416585597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145890/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR ALVES DE SILVA, portador(a) da CNH nº 00876071960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145895/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS HEITOR PASA ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 06527566594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145896/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOLVINO TOFOLO, portador(a) da CNH nº 03091569840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145912/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSCAR VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01102849215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145914/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILSON ANTUNES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06778984051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146052/2023 por in-

fringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR ANTONIO TESTON, portador(a) da CNH nº 01800415167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146103/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR SANTIN, portador(a) da CNH nº 01948218859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146106/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR SANTOS, portador(a) da CNH nº 07216827920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146110/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06918504976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146111/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 01402760265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146118/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HILARIO SANTIN, portador(a) da CNH nº 01208301430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146161/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNIR TELES, portador(a) da CNH nº 06529508009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146409/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AVELINO DALLA RIVA, portador(a) da CNH nº 01667947843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146412/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03598797241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAREZ DA SILVA BRAGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03279516949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENILSON MACOSKI, portador(a) da CNH nº 05596896657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146787/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODINEI BORGES, portador(a) da CNH nº 02957660659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152824/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELCIR JOAO LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 02052145824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO DUTRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06690121134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157264/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PEREIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06576126679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDUINO CELERI, portador(a) da CNH nº 01273478444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 158156/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHON KLEBER AIRES MATIAS, portador(a) da CNH nº 06046914941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160894/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERÊ/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 890312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIRCEU JOAO BUSSAQUERA, portador(a) da CNH nº 00817228943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129231/2022; NELCIMAR MARCON, portador(a) da CNH nº 03377074742, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117588/2022; ARI ANTONIO BACCIN, portador(a) da CNH nº 01919879949, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 128328/2022; LUCAS TORMEN, portador(a) da CNH nº 06436526209, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121121/2022; ALISSON LUIZ MORAIS, portador(a) da CNH nº 05725715138, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 136206/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as)

se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 890321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RENATO CRISTIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05528235220, processo administrativo nº 2693/2022; FERNANDO CALLFASS, portador(a) da CNH nº 02664018782, processo administrativo nº 3223/2022; QUEDIANE BARCAROLO, portador(a) da CNH nº 05736157604, processo administrativo nº 56800/2022; FERNANDO CALLFASS, portador(a) da CNH nº 02664018782, processo administrativo nº 3221/2022; LUCIANO CERATTO, portador(a) da CNH nº 06633797275, processo administrativo nº 73255/2022; CLAUDENIR ANTONIO TOPAZIO, portador(a) da CNH nº 02561648010, processo administrativo nº 53180/2022; QUEDIANE BARCAROLO, portador(a) da CNH nº 05736157604, processo administrativo nº 56801/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ILUIR ROSA, portador(a) da CNH nº 01505527973, processo administrativo nº 80170/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 07/04/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de fevereiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 890325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 629/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EL-CIO GELISCH, portador(a) da CNH nº 04900173389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145224/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LUIZ BEPLER, portador(a) da CNH nº 02416105725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146147/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLELVIS SILVA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02821781339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146185/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO REIF BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 06124144128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146186/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDORRI HASCKEL, portador(a) da CNH nº 05365535075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146301/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE HENRIQUE SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07033616954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146304/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE HENRIQUE SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07033616954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146305/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CONSTANTE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01676457793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148863/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CONSTANTE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01676457793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa

Catarina. Ituporanga, 16 de fevereiro de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA. Cod. Mat.: 890405

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 658/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDILSON FELAU, portador(a) da CNH nº 02730625350, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100393/2022; VIVIANE WEINGARTNER, portador(a) da CNH nº 04152246677, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100392/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 16 de fevereiro de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 890406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 611/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAN FARIAS BOENO, portador(a) da CNH nº 04993588261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145716/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE ALMEIDA DONADELI, portador(a) da CNH nº 02284116305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145724/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL SERPA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04097650175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02382722340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145920/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MICHEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05266883610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLODOVEU ANTONIO PELINSON, portador(a) da CNH nº 03373803089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146085/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO MACUCH, portador(a) da CNH nº 04319081105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147472/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA CUGNIER, portador(a) da CNH nº 02559647990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI EDUARDO WERNER, portador(a) da CNH nº 04340058531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156435/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 05139627000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156451/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ANTONIO DUTRA GARCIA, portador(a) da CNH nº 03963747826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156456/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI EDUARDO WIRTH SCHURMANN, portador(a) da CNH nº 01680331335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156464/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05971038326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DE SOUZA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 07438850686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156512/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ROSA CAMINHA, portador(a) da CNH nº 04104079540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156567/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO EUFRAZIO ELIAS, portador(a) da CNH nº 02958555295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156592/2023 por infringência



ao Art. 261, II do CTB; ADIEL DOS SANTOS MORAIS, portador(a) da CNH nº 05358045761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156597/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO PIRES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03714716103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157057/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01985644232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157065/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04960221602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157187/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO INACIO KAPRONCZAI MARIN SAINZ, portador(a) da CNH nº 06247026188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157190/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE TESSAROLI, portador(a) da CNH nº 01112999689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157196/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR QUINTINO, portador(a) da CNH nº 03532894334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BEATRIZ RIBEIRO DE FREITAS CORREA, portador(a) da CNH nº 05103182508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157213/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO PRESTES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03865074380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157219/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZABEL LIDIA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 01099629909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON MARQUES, portador(a) da CNH nº 00963634562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157247/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZABEL LIDIA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 01099629909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157249/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEIR JOSE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05916330944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO FARIAS, portador(a) da CNH nº 05884876315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157263/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROZIMELI SLABICKI, portador(a) da CNH nº 04742024190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 158180/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EULALIO TOLEDO, portador(a) da CNH nº 00593888997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EULALIO TOLEDO, portador(a) da CNH nº 00593888997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MARIOT, portador(a) da CNH nº 05187210531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159649/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02248846306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE IURI WERLE JARDIM, portador(a) da CNH nº 06485225417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160221/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAUCIO DERINGOSKI, portador(a) da CNH nº 00903558086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS EDUARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05809994470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON DA SILVA BREVE, portador(a) da CNH nº 07045719443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON CRISTIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04484942261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160504/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO ALEXANDRE GORGES, portador(a) da CNH nº 03297088468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160509/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO ALEXANDRE GORGES, portador(a) da CNH nº 03297088468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160510/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/04/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 890492

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 639/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO

CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SONIA REGINA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04086742996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66412/2021; LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04108296059, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 63382/2021; GIULIA TAVARES NUNES, portador(a) da CNH nº 06771973096, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67566/2021; ALEX MARCHESE, portador(a) da CNH nº 02793199627, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 61411/2021; MARCUS VINICIUS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03843893303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120633/2021; JUCARA ADELINA SOARES FLOR, portador(a) da CNH nº 04098055300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126541/2021; LUIZ CARLOS SCHMIDT GARBELOTTO, portador(a) da CNH nº 00438482861, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126492/2021; MARCIO BARBATO, portador(a) da CNH nº 02948252606, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100878/2022; SCHENIA EDUARDA DE SOUZA RAMOS BORGES, portador(a) da CNH nº 05856717583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100075/2022; ALEXANDRE CORREA MATOZO, portador(a) da CNH nº 05408904536, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100762/2022; ELISIA VALERIANO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00745500192, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100811/2022; SERGIO LUIS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04545918403, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100847/2022; RAFAEL DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 04783849084, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100073/2022; EDNA TERESINHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01919312099, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100198/2022; RAFAEL DE SOUZA WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 02763342782, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101684/2022; ANTONIO GERCINO SILVANO, portador(a) da CNH nº 00499432904, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99899/2022; EDUARDO CRISTIANO BITTENCOURT MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 02183790979, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100163/2022; DENISE ARAUJO RISSI, portador(a) da CNH nº 06025847110, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100665/2022; JULIANO LEMOS DUARTE, portador(a) da CNH nº 01212037836, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100303/2022; FERNANDA NAPOLI MARTINS SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 01255406505, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100803/2022; ELUSA MARA DOS SANTOS CAPITANI, portador(a) da CNH nº 05637855826, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100886/2022; ALINE UNGARATTI, portador(a) da CNH nº 02593126980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99988/2022; MONIQUE JORGE DA ROSA FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 06291135458, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100756/2022; LEONOR CLEMENCIA BAGATTOLI, portador(a) da CNH nº 03891864320, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115221/2022; VOLNEI NEVES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02662736219, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116595/2022; JESANA NEVES EUGENIO LAIN, portador(a) da CNH nº 02890618489, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116636/2022; EDEVALDO CARLOS MOTTA, portador(a) da CNH nº 01222920096, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120371/2022; NATA MALOCI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06663627757, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100552/2022; JESIEL

FRANCISCO MARIANO, portador(a) da CNH nº 02120543736, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100805/2022; ALTAIR RODRIGO RIBEIRO MENDES, portador(a) da CNH nº 05072183828, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117249/2022; PEDRO SERGIO PIMENTEL FILHO, portador(a) da CNH nº 04263766127, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117332/2022; KEILA LUPATINI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00861195509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100831/2022; VALTER DEMETRIO NETO, portador(a) da CNH nº 05283590219, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104122/2022; LUIZ CARLOS BUSATO, portador(a) da CNH nº 01707895846, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116522/2022; TIAGO FRARE MACHADO, portador(a) da CNH nº 02564684640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117292/2022; ESTELA FERNANDA MAZIA, portador(a) da CNH nº 02614458653, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115218/2022; PAULO SERGIO JORGE, portador(a) da CNH nº 03064299901, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120417/2022; ANA SHIRLEI PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 01716988483, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129741/2022; FRANK ROBERT UTZIG, portador(a) da CNH nº 02358708859, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100207/2022; TIAGO DOMINGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03647409056, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100800/2022; JONNY KURTZ, portador(a) da CNH nº 02722229099, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103215/2022; MARCELO PATRICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01258243964, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115290/2022; VALDEMIR LIMA HOMEM, portador(a) da CNH nº 00526625403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120413/2022; CLODOALDO LUNELLI, portador(a) da CNH nº 02877094963, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116887/2022; PAULO AFONSO BUTUHY, portador(a) da CNH nº 02974136896, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129873/2022; JOAO CARLOS RUSSI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03455710838, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116579/2022; JOSE VARDELI CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05610372596, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130134/2022; MAYCON VINICIOS CARNIEL, portador(a) da CNH nº 01363855274, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132992/2022; PAULO CESAR SANTOS, portador(a) da CNH nº 02089942181, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100881/2022; ARAMIS URIEL DETTMER, portador(a) da CNH nº 02156363864, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116640/2022; EDER JUNIOR DE MELO, portador(a) da CNH nº 04135069745, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117289/2022; ELTON DUARTE GOMES, portador(a) da CNH nº 00262496509, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120450/2022; ISMAEL ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 00813293639, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117349/2022; ADILMA CEZAR DE BARROS, portador(a) da CNH nº 06168696309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120376/2022; ELOIR KROESSIN, portador(a) da CNH nº 06095519801, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128931/2022; SEBASTIAO ARCANJO DE ANDRADE SILVA, portador(a) da CNH nº 04316046360, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129299/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
Cod. Mat.: 890493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 653/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OSMAR TOMASONI, portador(a) da CNH nº 04469274026, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51727/2021; SCHIRLEY MARIA RITTER FARIAS, portador(a) da CNH nº 01335326910, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52752/2021; KLEBER JUNIOR GALIZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01434054200, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51555/2021; OSMAR TOMASONI, portador(a) da CNH nº 04469274026, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51728/2021; VILMA DOS SANTOS CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02680973810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53077/2021; ADRIANE REGINA MAJOLO ENGEL, portador(a) da CNH nº 03435807752, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53109/2021; OSMAR TOMASONI, portador(a) da CNH nº 04469274026, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51729/2021; RODRIGO SOUZA LOUZADA, portador(a) da CNH nº 02201154954, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100093/2022; RODRIGO SOUZA LOUZADA, portador(a) da CNH nº 02201154954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100094/2022; ANDRESSA FATIMA NEUMANN, portador(a) da CNH nº 05616378134, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100111/2022; ANDRE LUIS COELHO, portador(a) da CNH nº 06347741606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100238/2022; SONIA BANHUKI GALVAO, portador(a) da CNH nº 04013432500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100086/2022; GEISON ROBERTO CORREIA, portador(a) da CNH nº 03441233058, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100100/2022; EDELTON PASSOS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07589160630, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120178/2022; ARTUR MOACIR ROCHA, portador(a) da CNH nº 02963467792, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100102/2022; ANDRE LUIS COELHO, portador(a) da CNH nº 06347741606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100237/2022; SILVIO GERCINO GIACOMOSSI, portador(a) da CNH nº 01394580482, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104607/2022; EDELTON PASSOS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07589160630, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120181/2022; SALETE CARVALHO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 05753164328, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120182/2022; FRANKLIN NOVO PELLICEL, portador(a) da CNH nº 02651845606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129242/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/04/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira

Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/04/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
Cod. Mat.: 890495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 667/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL FERNANDES BERTEMES, portador(a) da CNH nº 06669255727, processo administrativo nº 48469/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 07/04/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.  
Cod. Mat.: 890496

## Fundações Estaduais

### FCC – Fundação Catarinense de Cultura

**PORTARIA Nº 04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.**  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
9906 - 167923	Instituto Maratona Cultural	Maratona Cultural 2023	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva  
**Presidente da FCC**  
Cod. Mat.: 890416

**PORTARIA Nº 003/FCC de 16/02/2023**  
Processo SGPE: FCC 660/2023  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Decreto 1.860, de 12 de junho de 2019, resolve:  
**Art 1º DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, e na falta deste, ao Gerente de Administração e Finanças, para deferir a concessão de usufruto dos benefícios, previstos nas alíneas “a” e “d”, do inciso V, do art. 4º do Decreto 1.860, de 12 de junho de 2019, aos servidores da Fundação Catarinense de Cultura que ainda não possuem chefias imediatas (diretores, gerentes, administradores,...) empossadas em suas unidades organizacionais/ lotacionais.

**Art. 2º** Esta portaria terá validade por 6 meses, a contar da data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva  
**Presidente**  
Cod. Mat.: 890431

### FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 35 de 16/02/2023.  
RESOLVE: REMOVER, de acordo com o Decreto nº 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo SED 214245/2022, SILMARA DAMIANI DE FARIAS, matrícula nº 0344469402, ocupante do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE com atribuição de exercício na APAE de TUBARÃO, com 40 horas semanais, para a ATIDEV, a contar de 01/02/2023.

**JEANE RAUH PROBST LEITE**  
**PRESIDENTE da FCEE**  
Cod. Mat.: 890335

### UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

**PORTARIA Nº 176, de 13/02/2023.**  
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 4446/2023:

Nome: HELENA CRISTINA VIEIRA  
Classe: Adjunto  
Período: 13/02/2023 a 14/07/2023  
Carga horária: 13 horas/atividade  
Especialidade: Construções Rurais no Departamento de Engenharia Florestal da UDESC/CAV.  
DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 177, de 13/02/2023.**  
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 4509/2023:

Nome: DANIEL SCHMITT  
Classe: Adjunto  
Período: 13/02/2023 a 14/07/2023  
Carga horária: 10 horas/atividade  
Especialidade: Bovinocultura de Leite/Forragicultura/Alimentos e Alimentação no Departamento de Produção Animal e Alimentos da UDESC/CAV.  
DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 178, de 13/02/2023.**  
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo 4551/2023, a Portaria 147/2023, que admitiu em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022, MILTON CESAR COLDEBELLA, na Classe Adjunto, Carga horária de 12 hs/ativ., para a área de Fertilidade do Solo, Nutrição de Plantas e Pedologia do Departamento de Solos e Recursos Naturais da UDESC/CAV, quanto ao período que o correto é: 06/03/2023 a 14/07/2023.  
DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 179, de 13/02/2023.**  
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 4567/2023:

Nome: RICARDO ANTONIO PILEGI SFACIOTTE

Classe: Adjunto

Período: 13/02/2023 a 14/07/2023

Carga horária: 06 horas/atividade

Especialidade: Microbiologia Geral no Departamento de Medicina Veterinária da UDESC/CAV.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 180, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 4705/2023:

Nome: GISELE GONÇALVES

Classe: Adjunto

Período: 13/02/2023 a 14/07/2023

Carga horária: 16 horas/atividade

Especialidade: Teoria e Prática Pedagógica: Estágio Curricular Supervisionado no Departamento de Pedagogia da UDESC/FAED.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 181, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 4708/2023:

Nome: ALANA CAMILA SCHNEIDER

Classe: Assistente

Período: 13/02/2023 a 14/07/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Semiologia e Semiotécnica no Departamento de Enfermagem da UDESC/CEO.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 182, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR ANA PAULA FACHINETTO, matrícula 0665132-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças e Contas, FC-03, a contar de 15/02/2023, conforme processo 4970/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 183, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR PAULA CRISTINA PRIMO, matrícula 0657268-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, da Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Administração, FC-07, a contar de 01/02/2023, conforme processo 4970/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 184, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR PAULA CRISTINA PRIMO, matrícula 0657268-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças e Contas, FC-03, no período de 15/02/2023 a 31/03/2025, conforme processo 4970/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 185, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, RICARDO ALVES CAVALHEIRO, inscrição número 929, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências Humanas / Sociologia e Ciência Política, Departamento de Administração Pública, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 186, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, IGOR PEREIRA DA LUZ, inscrição número 859, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências Sociais Aplicadas/ Administração Pública/ Contabilidade e Finanças Públicas, Departamento de Administração Pública, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 187, de 13/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, LAÍS SILVEIRA SANTOS, número inscrição 1202, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências Sociais Aplicadas/ Administração Pública/ Administração de Pessoal, Departamento de Administração Pública, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 188, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, FELIPE CÉSAR MARQUES, inscrição número 1124, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências Sociais Aplicadas/ Economia/ Economia do Setor Público, Departamento de Administração Pública, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 189, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, SILVIO HONG TIING TAI, inscrição número 869, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Métodos Quantitativos Aplicados à Economia, Departamento de Ciências Econômicas, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 190, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, ALEXANDRE SCHWINDEN GARCIA, inscrição número 126, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Teoria Econômica, Departamento de Ciências Econômicas, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 191, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR PATRICIA BONINI, matrícula 0395384-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 20/02/2023 e 01/03/2023, para participar do 12th International Conference on Economics, Business and Marketing Management, bem como realizar visita técnica na Singapura

University of Social Sciences, em Singapura, conforme processo 53572/2022, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens pelo projeto Boas Práticas no Ensino Superior, com orçamento da ESAG/UDESC; e inscrição no evento e 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT ESAG 27/2022, com orçamento da ESAG/UDESC.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 192, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES, inscrição número 189, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Administração Pública e Coprodução, Departamento de Administração Pública, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2017, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 194, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, PAULO VICTOR DA FONSECA, inscrição número 480, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Métodos Quantitativos Aplicados à Economia, Departamento de Ciências Econômicas, da UDESC/ESAG, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57696/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 201, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, JULIANA CRISTINA PEREIRA, inscrição número 714, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Linguística, Letras e Artes/ Artes /Educação Artística, Departamento de Artes Visuais, da UDESC/CEART, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57684/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 202, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, THARCIANA GOULART DA SILVA, inscrição número 218, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Linguística, Letras e Artes/ Artes /Educação Artística/ Estágios Curriculares Supervisionados, Departamento de Artes Visuais, da UDESC/CEART, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57684/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 203, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, DIEGO RAYCK DA COSTA, inscrição número 496, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Linguística, Letras e Artes/ Artes / Escultura, Departamento de Artes Visuais, da UDESC/CEART, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57684/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

#### PORTARIA Nº 204, de 14/02/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, LUZIA RENATA YAMAZAKI, inscrição número 235, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Linguística, Letras e Artes/ Artes/



Fotografia, Departamento de Artes Visuais, da UDESC/CEART, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57684/2022.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 205, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, MATTHEUS DA HORA FRANÇA, inscrição número 639, para o cargo de Professor Universitário, Classe Assistente, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Arquitetura de Software/ Desenvolvimento de Software e Gestão de Configuração de Software, Departamento de Engenharia de Software, da UDESC/CEAVI, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 5167/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 206, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, RODRIGO RENGEL, inscrição número 579, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Contabilidade Financeira e Societária, Departamento de Ciências Contábeis, da UDESC/CEAVI, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 5167/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 207, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, MICHAEL RENÉ MIX VISINTAINER, inscrição número 1618, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Engenharia Civil/ Estruturas, Departamento de Engenharia Civil, da UDESC/CEAVI, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 5167/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 208, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA, inscrição número 164, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica, Departamento de Engenharia Civil, da UDESC/CEAVI, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 5167/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 209, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, RAFAEL PACHECO DOS SANTOS, inscrição número 526, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Engenharia Civil/ Geotecnica, Departamento de Engenharia Civil, da UDESC/CEAVI, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 5167/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 210, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, RENATA MABA GONÇALVES WAMOSY, inscrição número 167, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências da Saúde/ Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Fisioterapia Hospitalar na Infância e Adolescência, Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57687/2022.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 211, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, ALINE ALMEIDA GULART, inscrição número 377, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências da Saúde/ Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Fisioterapia Hospitalar na Saúde do Adulto e do Idoso, Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57687/2022.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 212, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, ELISA DELL ANTÔNIO, inscrição número 1052, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências da Saúde/ Educação Física/ Formação Esportiva em Handebol, Voleibol e Basquetebol, Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conforme processo 57687/2022.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 213, de 14/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, JULIANA LUSTOSA TORRES, inscrição número 608, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Fisioterapia na Atenção Primária em Saúde, Departamento de Fisioterapia, da UDESC/ CEFID, referente ao Concurso Público nº 01/2017, conforme processo 57687/2022.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 217, de 15/02/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 227/2021, que delega competência aos servidores para executarem no sistema SIGEF a funcionalidade "Assinar Ordem Bancária", quanto ao que segue, conforme processo 30675/2019:

I - EXLCUIR a servidora:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - Lotação  
450022 - 0665132-1-01 - ANA PAULA FACHINETTO - COORDE-  
NADORIA DE FINANÇAS E CONTAS CEO

II - INCLUIR a servidora:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - Lotação  
450022 - 0657268-5-01 - PAULA CRISTINA PRIMO - DIRECAO  
DE ADMINISTRACAO CEO

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 15/02/2023, com vigência até 11/04/2024.

DILMAR BARETTA  
REITOR

Cod. Mat.: 890522

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Termo de Cooperação Técnica, nº interno: 009/2023, celebrado entre a UDESC e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO – UFES. SGP-e UDESC 0051864/2022. Objeto:

O presente instrumento visa a troca de experiência e parceria técnico-científica para ensino pesquisa e extensão, mediante Planos de Trabalho que serão firmados por meio de Termos Aditivos. Na hipótese de eventualmente serem gerados ativos de propriedade intelectual que demandem proteção nos Planos de Trabalho futuros, as regras definindo a Titularidade dos mesmos, assim como a distribuição dos resultados eventuais de comercialização, serão definidas nos respectivos Termos Aditivos em cláusulas específicas. Vigência 16/02/2026.

Cod. Mat.: 890413

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria, nº interno: 089/2022, celebrado entre a UDESC e a UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. SGP-e UDESC 0055128/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão ao Acordo de Parceria as disposições constantes no Anexo I.

Cod. Mat.: 890427

**Economias Mistas**

**SC PAR – Porto de Imbituba**

PORTARIA Nº 015 de 15 de fevereiro de 2023. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: A solicitação de prorrogação antecipada da Portaria nº 055/2022, tendo em vista que não houve tempo hábil para retomada dos trabalhos, seja em razão de férias dos membros da comissão, afastamentos ou mesmo alteração da composição da comissão, faz-se necessário novo pedido de prorrogação, nos termos do art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo contido na Portaria Nº 55, de 20 de dezembro de 2022, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 20/02/2023, para que a Comissão dê continuidade aos trabalhos. Signatário: Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 890305

PORTARIA Nº 17 de 15 de fevereiro de 2023. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias [...] RESOLVE: Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Fiscalização dos Arrendamentos (CFA), sob a Coordenação do primeiro, os seguintes colaboradores: I - Maurício Tonial - Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Civil; II - Rui Roberti - Administrativo Portuário; III - Camila Martinez Menes - Agente Operacional Portuário - Analista de Meio Ambiente; IV - Gabriela da Silva Martins - Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais. Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 890308

PORTARIA Nº 016 de 15 de fevereiro de 2023. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: [...] Considerando a solicitação de acréscimo de 60 (sessenta) dias no prazo de execução da obra para que a empresa contratada realize e finalize os serviços, tendo, portanto, seu prazo de execução terminando em 24 de março de 2023 e seu prazo de vigência terminando em 16 de abril de 2023, cujo consta na páginas 0003-0007 do Processo SGP-e PIMB 00000267/2023. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho do dia 22 de fevereiro de 2023, a partir das 14 horas, até 16 de abril de 2023. Art. 2º - A regulamentação do teletrabalho consta na Resolução Nº 104 de 25 de novembro de 2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 890418

**Licitações**

**Secretarias de Estado**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CON-  
CORRÊNCIA 624/2022 - SED 197283/2022.**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 624/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio - CRE 31 - ITAPIRANGA. Declara vencedora pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) a Empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA., cujo desconto é 2,20%.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 890388

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
229/2022**

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 229/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 15 - BLUMENAU, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, nos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas de abertura da sessão: a partir das 13 horas do dia 02/03/2023 e início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 02/03/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br. SED 9027/2022. GGG 2022AS018997  
e-Sfinge: C1B347C5A327F95ADD4D8B69E9F258B240705A86  
Cod. Mat.: 890410

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CON-  
CORRÊNCIA 615/2022 - SED 197259/2022.**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 615/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio - CRE 26 - CANOINHAS. **Declara vencedora** pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) a Empresa ROCHA EMPREEN-  
DIMENTOS LTDA., cujo desconto é 8,50%.  
Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 890428

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CON-  
CORRÊNCIA 620/2022 - SED 197272/2022.**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 620/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio - CRE 30 - DIONÍSIO CERQUEIRA. **Declara vencedora** pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) a Empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA., cujo desconto é 2,20%.  
Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 890438

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DA  
CONCORRÊNCIA 622/2022 - SED 197277/2022.**

A Comissão de Permanente Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços da Concorrência 622/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio - CRE 14 - IBIRAMA. **Declara vencedora** pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) a Empresa ITAQUA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo desconto é 4,33 %.  
Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 890468

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PE 580/2022 - SED 172618/2022  
- SIGEF 2022AS019612.**

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 172618/2022, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 580/2022 que tem por objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar para os alunos da Educação Básica pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação - CRES de Chapecó, Xanxerê e Seara atendidos pela autogestão do PNAE, para o ano letivo de 2023.  
Florianópolis 16 de fevereiro de 2023.

**Aristides Cimadon**

**Secretário de Estado da Educação.**

Cod. Mat.: 890476

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
580/2022**

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 580/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar para os alunos da Educação Básica pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação - CRES de Chapecó, Xanxerê e Seara atendidos pela autogestão do PNAE, para o ano letivo de 2023, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas nos Anexos I e IX deste Edital, no item relativo à especificação técnica item 21 - Pão caseiro do edital e das datas de abertura da sessão: a partir das 13 horas do dia 06/03/2023 e início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 06/03/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br. SED 172618/2022. GGG 2022AS019612

Cod. Mat.: 890485

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CON-  
CORRÊNCIA 639/2022 - SED 197317/2022.**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 639/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio - CRE 33 - SEARA. **Declara vencedora** pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) a Empresa CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI, cujo desconto é 2,60%.  
Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 890505

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CON-  
VITE Nº 555/2022 - SED 125661/2022 - SIGEF 2022AS016504**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Documentação do Convite nº 555/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de SONDAGEM ROTATIVA E SONDAGEM APERCUS-  
SÃO, da EIEB Laklânõ, localizada no município de José Boiteux/SC. **HABILITADA** a Empresa: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI - ME.  
Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 890518

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
175/2022 - SED 127668/2021**

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 175/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 09 - VIDEIRA, compreendendo os municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, nos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.2 e 10.3.3 do edital e das datas de abertura da sessão: a partir das 13 horas do dia 14/03/2023 e início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 14/03/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 890340

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0503/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e limpeza do sistema de esgoto, das edificações da Regional 30 - DIONÍSIO CERQUEIRA. Lote(s): 1 - CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM LTDA - ME. Valor Total Adjudicado: R\$ 340.672,16. Processo: SED 00118051/2022.

Cod. Mat.: 890359

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DA  
CONCORRÊNCIA 629/2022 - SED 197296/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços da Concorrência 629/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia

para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, na Regional 27, CRE - LAGES. **Declara vencedora** pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) a Empresa JOHN LEMOS DE OLIVEIRA EPP, cujo desconto é 3,20 %.  
Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED**

Cod. Mat.: 890372

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação - DL nº 2673/2022.** Processo SES 180506/2022. Aprovação GGG: 2023AS001277. **Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) na especialidade de Neurocirurgia - HGCR.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 62/2023.** Fornecedor: **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.375.586/0001-92. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 18.400,00.**

Cod. Mat.: 890534

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação - DL nº 2890/2022.** Processo SES 231398/2022. Aprovação GGG: 2023AS001308. **Objeto:** Canabidiol (CBD) 1000mg, frasco 30ml - REVIVID. Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** Revivid Brasil Importação e Representação Farmacêutica LTDA - CNPJ: 11.986.747/0001-87. **Valor total da dispensa de licitação: R\$26.720,6625.**

Cod. Mat.: 890535

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação - DL nº 2783/2022.** Processo SES 229864/2022. Aprovação GGG: 2023AS001309. **Objeto:** Febuxostate 80mg. Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** Pharmix Assessoria Aduaneira e Comércio Exterior LTDA - CNPJ: 24.649.107/0001-23. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 6.832,8323.**

Cod. Mat.: 890537

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação - DL nº 2879/2022.** Processo SES 239073/2022. Aprovação GGG: 2023AS001310. **Objeto:** Elexa + Teza + Iva (100, 50, 75mg) + Ivacaftor (150mg). Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** Multicare Pharmaceuticals LTDA - CNPJ: 24.331.585/0001-90. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 614.889,99.**

Cod. Mat.: 890538

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL - PC  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: **Pregão Eletrônico 0155/2022.**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes estilo Plate Carrier nível III especial (Stand Alone) com placas balísticas, contendo proteção frente e costas.**

Vigência: 15/Fevereiro/2023 a 15/Fevereiro/2024.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC.

CNPJ: 07.188.579/0001-07.

Empresa: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66260415000102. Item 1 - Colete a prova de bala Colete balístico com protecao nivel iii Coletes estilo Plate Carrier nível III especial (Stand Alone) com placas balísticas, contendo proteção frente e costas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Quantidade: 188.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 7.250,00 UN.  
ITEM 2 DESERTO.

Pela contratante: Gustavo Oliveira Altemar - Diretor de Administração e Finanças.

Processo SGP-e: PCSC 101379/2021

Cod. Mat.: 890374

**POLÍCIA CIVIL - PC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 211/2022.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificado digital e-CNPJ do tipo A1 e e-CNPJ do tipo A3, com validade de 12 (doze) meses, e de certificado digital do tipo e-CPF do tipo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses. Item(ns): 1 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 399,60, Item(ns): 2, 3 - AR RP CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 7.325,44. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.725,04. Processo: PCSC 109182/2022. GGG: 2023AS000071.

Cod. Mat.: 890355

## Fundações Estaduais

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2023.

**Objeto:** SGPe 4145/2023 – Trata-se do pagamento da inscrição dos servidores Fabricio Celso Souza Steffen e Glória Maria Fernandes Klein no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28 a 31/03/2023, na forma presencial. **Valor:** R\$ 8.400,00. **Fornecedor:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública. **Fundamentação:** Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor UDESC.** Código de Registro TCE: F03701E95A9226E-324C696357BAE803E7EEFFAE6

Cod. Mat.: 890351

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0554/2023. Objeto:** Pagamento de pró-labore pela palestra na Capacitação Docente - Programa de Formação Continuada e Desenvolvimento do Corpo Técnico CESFI-EPET, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023. **Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Emiliana Margotti. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 2411/2023. Código de Registro no TCE/SC:** Dispensa de envio de remessa, de acordo com limite estabelecido no Comunicado DLC/DIE 02/2021. **Balneário Camboriú, 16 de fevereiro de 2023. José Carlos de Souza – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 890425

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0555/2023. Objeto:** Pagamento de pró-labore pela palestra na Capacitação Docente - Programa de Formação Continuada e Desenvolvimento do Corpo Técnico CESFI-EPET, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023. **Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Rudimar Ferreira Birgman. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 2417/2023. Código de Registro no TCE/SC:** Dispensa de envio de remessa, de acordo com limite estabelecido no Comunicado DLC/DIE 02/2021. **Balneário Camboriú, 16 de fevereiro de 2023. José Carlos de Souza – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 890430

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2023. Objeto:** Aquisição de porta de vidro a qual será instalada no laboratório espine do CEPLAN. **Valor:** R\$ 3.642,00. **Fornecedor:** Alumibox Calhas LTDA. **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei 8.666/93. São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2023. Alexandre Borges Fagundes - Diretor Geral/CEPLAN. **SGPE 4461/2023.**

Cod. Mat.: 890490

## Economias Mistas

### CELESC GERAÇÃO S.A.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação Eletrônico – PLE nº 23/00094.** Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de 3 (três) sistemas (Kits) de geração de energia solar fotovoltaico, na modalidade "Turn-key", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. Data de abertura das propostas: 04/05/2023. Edital disponível em: www.celesc.com.br – link "fornecedores".

Código de registro TCE/SC: D1A6EEBC90BAEAA2C9F71588CB-C2FB293EB3B2D1

Cod. Mat.: 890472

### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00002 – Objeto.** Contratação de renovação de licenças de subscrição (subscrições de software com direito a suporte e atualizações) dos produtos SUSE pelo período de 36 meses. .www.

celesc.com.br – link "fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br. Código de registroTCE/SC: 9FD41F42BB126D4E47BD-CA5F110338D17B3717C4

Cod. Mat.: 890473

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0142/2022.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de materiais para reparos nas estruturas das unidades; ferramentas; materiais de irrigação e eletrodomésticos para as unidades da Epagri de Ituporanga, Campos Novos, Agrônômica e Rio do Sul/SC. **Vencedores:** **ARGOS LTDA** Lotes: 01 R\$ 40.149,60 - 22 R\$ 17.975,40 - 23 R\$ 17.025,32 e 28 R\$ 1.935,00; **ITU COMERCIO MATERIAL CONSTRUCAO EIRELI** Lotes: 02 R\$ 7.710,00 - 03 R\$ 917,00 - 04 R\$ 51.900,00 - 06 R\$ 84.250,00 - 12 R\$ 16.139,60 e 29 R\$ 13.000,00; **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI** Lotes: 05 R\$ 13.370,00 - 09 R\$ 8.350,00 - 11 R\$ 23.578,00 - 17 R\$ 24.332,00 - 20 R\$ 1.954,44 e 25 R\$ 3.400,00; **AGRO BEPPI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRE** Lotes: 07 R\$ 7.830,00 - 08 R\$ 3.530,00 - 15 R\$ 6.998,00 - 16 R\$ 4.148,00 - 18 R\$ 9.342,00 - 21 R\$ 43.479,99 - 26 R\$ 3.195,00 - 27 R\$ 980,00 - 30 R\$ 4.780,00 - 31 R\$ 530,00 e 34 R\$ 1.970,00; **ROBERTO TESSARO & CIA LTDA EPP** Lotes: 10 R\$ 748,50 - 13 R\$ 3.260,00 - 19 R\$ 1.480,00 e 32 R\$ 1.339,80; **KM JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI** Lote: 14 R\$ 12.149,90; **RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** Lote: 24 R\$ 3.951,96; **FREEDOM AUTOMACAO LTDA** Lote: 33 R\$ 5.000,00. **SGP-e nº 14161/2022 GGG 2022AS021969.** Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023. **Giovani Canola Teixeira, Diretor.**

Cod. Mat.: 890422

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Revogação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – Processo PIMB nº 3249/2022.** Considerando o cancelamento do curso em razão de falta de quórum, o Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias decide pela **REVOGAÇÃO** do Termo de Dispensa de Licitação nº 018/2022. Imbituba, 08 de fevereiro de 2023. **Luís Antônio Braga Martins – Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 890309

## Contratos e Aditivos

## Gabinete do Governador

### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 042/2023. Origem PE Nº 012/DC/2022.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Polimpessos Serviços Gráficos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Pastas com bolso para utilização nos eventos de 50 anos da DCSC. **Preço Total:** R\$ 1.590,00. Assinado: 15/02/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante Josiane Peroza, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Regina Panzeri. Processo SGP-e: DC 547/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS1115.

Cod. Mat.: 890349

**O Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina,** de acordo com a competência conferida pelo art. 106º, § 2 da Lei Complementar nº 741 de 12/06/2019, Resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da **Autorização de Fornecimento nº 387/2022,** publicada no DOE nº 21.908, de 01/12/2022, a contar desta publicação.

**Luiz Armando Schroeder Reis**  
**Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**  
Cod. Mat.: 890390

## Secretarias de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO AF nº 001/2023 – VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA – PE 92/2022** Origem: PE 92/2022 **Objeto:** (i) papel toalha tipo rolão med.0,20x100 metros – Marca: VIPP; (ii) papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas – Marca: VIPP. **Contratante:** Controladoria-Geral do Estado (CGE) **Contratada:** Videpel Industria e Comercio de Artefatos de Papel LTDA.

**Item:** I- papel toalha tipo rolão med.0,20x100 metros, II- papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas. **Quantidade:** 500 (quinhentos) rolos de papel toalha tipo rolão med.0,20x100 metros + 1000 (mil) rolos de papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas

**Valor Unitário:** R\$5,30 (papel toalha tipo rolão med.0,20x100 metros); R\$9,02 (papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas)

**Valor da Compra:** R\$ 11.670,00

**Valor total da aquisição:** R\$11.670,00(onze mil seiscentos e setenta reais ) **Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações:14796 – Fontes: 100. **Assinatura:** 31/01/2023 **Pela Contratante:** Cícero Alessandro Teixeira Barbosa **Pela Contratada:** Jucelino Parenti

Cod. Mat.: 890394

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### AF nº 001/2023 – ZOOM COMERCIAL EIRELI – PE 92/2022

**Origem:** PE 92/2022

**Objeto:** Aquisição de: (i) pano de copa em tecido de algodão – Marca: Neve Irmãos Neves; (ii) esponja para limpeza dupla face – Marca: Fadinha; (iii) flanela para limpeza peluciada com bordas chuleadas – Marca: Neve Irmãos Neves; (iv) saco de tecido de algodão pré-lavado para limpeza – Marca: Neve Irmãos Neves.

**Contratante:** Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**Contratada:** Zoom Comercial Eireli

**Item:** I - pano de copa em tecido de algodão; II - esponja para limpeza dupla face; III - flanela para limpeza peluciada com bordas chuleadas; IV - saco de tecido de algodão pré-lavado para limpeza.

**Quantidade:** 45 (quarenta e cinco) pacotes com 50 ( cinquenta) unidades de pano de copa em tecido de algodão + 60 (sessenta) unidades de esponjas para limpeza dupla face + 75 ( setenta e cinco) pacotes com 50 ( cinquenta) unidades de flanela para limpeza peluciada com bordas chuleadas + 50 (cinquenta) pacotes com 10 (dez) unidades de saco de tecido de algodão pré-lavado para limpeza

**Valor Unitário:** R\$ 2,20 (pano de copa em tecido de algodão); R\$ 0,57 (esponja para limpeza dupla face); R\$ 1,73 (flanela para limpeza peluciada com bordas chuleadas); R\$ 5,45 (saco de tecido de algodão pré-lavado para limpeza)

**Valor da Compra:** R\$ 535,45

**Valor total da aquisição:** R\$ 535,45 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações:14796 – Fontes: 100.

**Assinatura:** 31/01/2023

**Pela Contratante:** Cícero Alessandro Teixeira Barbosa

**Pela Contratada:** Ana Aparecida Rosa

Cod. Mat.: 890395

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### AF nº 001/2023 – JS DISTRIBUIDORA LTDA. – PE 200/2022

**Origem:** PE 200/2022

**Objeto:** Aquisição de água mineral em bombona de 20 litros – Marca: Imperatriz

**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)

**Contratada:** JS Distribuidora Ltda.

**Item:** I – água mineral bombona de 20 litros

**Quantidade:** 600 (seiscentas) unidades.

**Valor Unitário:** R\$ 6,90

**Valor da Compra:** R\$ 4.140,00

**Valor total da aquisição:** R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)

**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.07 – Ações:2700 – Fontes: 0240.

**Assinatura:** 02/02/2023

**Pela Contratante:** Moisés Diersmann

**Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira

Cod. Mat.: 890397

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO AF nº 001/2023 – COMERCIAL MULTVILLE LTDA – PE 92/2022

**Origem:** PE 92/2022 **Objeto:** Aquisição de: (i) saco plástico p/lixo pacote c/10 unid., cap.50 litros – Marca: Briopack; (ii) saco plástico p/lixo pacote c/05 unid.,cap.100 litros – Marca: Briopack. **Contratante:** Controladoria-Geral do Estado (CGE) **Contratada:** Comercial Multville LTDA

**Item:** I- saco plástico p/lixo pacote c/10 unid., cap.50 litros; II- saco plástico p/lixo pacote c/05 unid.,cap.100 litros

**Quantidade:** 400 (quatrocentos) pacotes de saco plástico p/lixo pacote c/10 unid., cap.50 litros; + 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de saco plástico p/lixo pacote c/05 unid.,cap.100 litros

**Valor Unitário:** R\$2,71 (saco plástico p/lixo pacote c/10 unid., cap. 50 litros); R\$3,56 (saco plástico p/lixo pacote c/05 unid.,cap.100 litros)

**Valor da Compra:** R\$ 1.974,00



**Valor total da aquisição:** R\$1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais)**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações:14796 – Fontes: 100.**Assinatura:** 31/01/2023**Pela Contratante:** Cícero Alessandro Teixeira Barbosa**Pela Contratada:** Wellington Victor Crispim

Cod. Mat.: 890400

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE CONTRATOAF nº 001/2023 – DOUGLAS DE ABREU – PE 115/2022Origem:** PE 115/2022**Objeto:** Aquisição de: (i) desinfetante líquido aroma lavanda \ embalagem 500ml – Marca:Tupi; (ii) detergente líquido neutro, biodegradável para limpeza de artigos, utensílios para preparo de alimento – Marca: Limpinha; (iii) detergente líquido, instantâneo, para limpeza geral, multiuso, frasco 500 ml– Marca:Limpinha; (iv) água sanitária com no mínimo 2gr% íons cloro ativo embalagem de 1 litro– Marca: Limpinha.**Contratante:** Controladoria-Geral do Estado ( CGE)**Contratada:** Douglas de Abreu**Item:** I - desinfetante líquido aroma lavanda \ embalagem 500ml; II - detergente líquido neutro, biodegradável para limpeza de artigos, utensílios para preparo de alimento; III - detergente líquido, instantâneo, para limpeza geral, multiuso, frasco 500 ml; IV - água sanitária com no mínimo 2gr% íons cloro ativo embalagem de 1 litro. **Quantidade:** 40 (quarenta) unidades de garrafas de desinfetante líquido aroma lavanda \ embalagem 500ml + 22 (vinte e dois) unidades de frascos de detergente líquido neutro, biodegradável para limpeza de artigos, utensílios para preparo de alimento + 50 (cinquenta) unidades de garrafas de detergente líquido, instantâneo, para limpeza geral, multiuso, frasco 500 ml +150 (cento e cinquenta) unidades de garrafas de água sanitária com no mínimo 2gr% íons cloro ativo embalagem de 1 litro.**Valor Unitário:** R\$ 1,94 (desinfetante líquido aroma lavanda \ embalagem 500ml); R\$1,64 (detergente líquido neutro, biodegradável para limpeza de artigos, utensílios para preparo de alimento); R\$ 2,06 (detergente líquido, instantâneo, para limpeza geral, multiuso, frasco 500 ml); R\$ 2,23 (água sanitária com no mínimo 2gr% íons cloro ativo embalagem de 1 litro)**Valor da Compra:** R\$ 551,18**Valor total da aquisição:** R\$551,18 (quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações:14796 – Fontes: 100.**Assinatura:** 31/01/2023**Pela Contratante:** Cícero Alessandro Teixeira Barbosa**Pela Contratada:** Douglas Abreu

Cod. Mat.: 890403

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE CONTRATOAF nº 001/2023 – BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA – PE 92/2022Origem:** PE 92/2022**Objeto:** Aquisição de:(i) vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira – Marca: Perovinha; (ii) saco plástico para lixo pacote c/20 unid.,cap.15 litros – Marca: Naveplast; (iii) escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon – Marca: Multilar.**Contratante:** Controladoria-Geral do Estado ( CGE)**Contratada:** Briojaragua com Produtos de Limpeza e Higiene LTDA **Item:** I- vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira; II- saco plástico para lixo pacote c/20 unid.,cap.15 litros; III- escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon.**Quantidade:** 10 (dez) unidades de vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira + 150 (cento e cinquenta) pacotes de saco plástico para lixo pacote c/20 unid.,cap.15 litros; + 10 (dez) unidades) escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon.**Valor Unitário:** R\$4,90 (vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira); R\$2,20 (saco plástico para lixo pacote c/20 unid.,cap.15 litros); R\$4,80 (escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon). **Valor da Compra:** R\$ 427,00**Valor total da aquisição:** R\$427,00 (quatrocentos e vinte e sete).**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações:14796 – Fontes: 100.**Assinatura:** 31/01/2023**Pela Contratante:** Cícero Alessandro Teixeira Barbosa**Pela Contratada:** Marina Amorin Silveira

Cod. Mat.: 890404

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**AF nº 001/2023 – JS DISTRIBUIDORA LTDA. – PE 200/2022**  
**Origem:** PE 200/2022

**Objeto:** Aquisição de água mineral em bombona de 20 litros – Marca: Imperatriz

**Contratante:** Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina (FPS)

**Contratada:** JS Distribuidora Ltda.

**Item:** I – água mineral bombona de 20 litros

**Quantidade:** 100 (cem) unidades.

**Valor Unitário:** R\$ 6,90

**Valor da Compra:** R\$ 690,00

**Valor total da aquisição:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.07 – Ações:3609 – Fontes: 0240.

**Assinatura:** 02/02/2023

**Pela Contratante:** Moisés Diersmann

**Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira

Cod. Mat.: 890408

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**AF nº 001/2023 – JS DISTRIBUIDORA LTDA. – PE 200/2022**

**Origem:** PE 200/2022

**Objeto:** Aquisição de água mineral em bombona de 20 litros – Marca: Imperatriz

**Contratante:** Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**Contratada:** JS Distribuidora Ltda.

**Item:** I – água mineral bombona de 20 litros

**Quantidade:** 175 (cento e setenta e cinco) unidades.

**Valor Unitário:** R\$ 6,90

**Valor da Compra:** R\$ 1.207,50

**Valor total da aquisição:** R\$ 1.207,50 (mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.30.07 – Ações:14796 – Fontes: 0100.

**Assinatura:** 31/01/2023

**Pela Contratante:** Cícero Alessandro Teixeira Barbosa

**Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira

Cod. Mat.: 890409

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 092/2022 - SEA

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para unidades da SAP

**Contratada:** ZOOM COMERCIAL EIRELI

2023AF000001 - GGG: 2023AS001073

Item 001 – Quant. 5.000 – Valor Unitário R\$ 2,20

Item 003 – Quant. 15.000 – Valor Unitário R\$ 0,57

Item 006 – Quant. 3.250 – Valor Unitário R\$ 1,73

Item 008 – Quant. 5.000 – Valor Unitário R\$ 5,45

Valor Total Contratado: R\$ 52.422,50

Assinatura: 13/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14875/Item 33.90.30.21 e 33.90.30.22 /Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: CLEITON PIGATTO

Pela Contratada: ANA APARECIDA ROSA

SAP 9341/2023

Cod. Mat.: 890401

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 092/2022 - SEA

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para unidades da SAP

**Contratada:** VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

2023AF000001 - GGG: 2023AS001024

Item 005 – Quant. 10.000 – Valor Unitário R\$ 9,02

Valor Total Contratado: R\$ 90.200,00

Assinatura: 13/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14875/Item 33.90.30.22 /Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: CLEITON PIGATTO

Pela Contratada: JUCELIO PARENTI

SAP 9333/2023

Cod. Mat.: 890527

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 115/2022 - SEA

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para unidades da SAP

**Contratada:** DOUGLAS DE ABREU

2023AF000001 - GGG: 2023AS001044

Item 003 – Quant. 5.000 – Valor Unitário R\$ 2,06

Valor Total Contratado: R\$ 37.380,00

Assinatura: 13/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14875/Item 33.90.30.22 /Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: CLEITON PIGATTO

Pela Contratada: DOUGLAS DE ABREU

SAP 9422/2023

Cod. Mat.: 890529

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 092/2022 - SEA

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para unidades da SAP

**Contratada:** COMERCIAL MULTVILLE LTDA

2023AF000001 - GGG: 2023AS001032

Item 002 – Quant. 15.000 – Valor Unitário R\$ 2,71

Item 003 – Quant. 20.000 – Valor Unitário R\$ 3,56

Valor Total Contratado: R\$ 111.850,00

Assinatura: 13/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14875/Item 33.90.30.22 /Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: CLEITON PIGATTO

Pela Contratada: WELLINGTON VICTOR CRISPIM

SAP 9325/2023

Cod. Mat.: 890477

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 092/2022 - SEA

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para unidades da SAP

**Contratada:** ALBERTO TAVARES JUNIOR

2023AF000001 - GGG: 2023AS001028

Item 001 – Quant. 1.250 – Valor Unitário R\$ 10,87

Item 003 – Quant. 125 – Valor Unitário R\$ 17,40

Item 004 – Quant. 125 – Valor Unitário R\$ 19,18

Valor Total Contratado: R\$ 18.160,00

Assinatura: 13/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14875/Item 33.90.30.22 e 33.90.30.24 /Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: CLEITON PIGATTO

Pela Contratada: DOUGLAS DE MORAES

SAP 9396/2023

Cod. Mat.: 890487

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 092/2022 - SEA

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para unidades da SAP

**Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

2023AF000001 - GGG: 2023AS001076

Item 006 – Quant. 2.000 – Valor Unitário R\$ 4,52

Item 010 – Quant. 50 – Valor Unitário R\$ 111,90

Valor Total Contratado: R\$ 14.635,00

Assinatura: 13/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14875/Item 33.90.30.22 /Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: CLEITON PIGATTO

Pela Contratada: LUIZ FERNANDO SEBOLD

SAP 9343/2023

Cod. Mat.: 890453

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 115/2022 - SEA

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para unidades da SAP

**Contratada:** ALBERTO TAVARES JUNIOR

2023AF000001 - GGG: 2023AS001034

Item 001 – Quant. 6.000 – Valor Unitário R\$ 6,23

Valor Total Contratado: R\$ 37.380,00

Assinatura: 13/02/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14875/Item 33.90.30.22 /Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: CLEITON PIGATTO

Pela Contratada: DOUGLAS DE MORAES

SAP 9407/2023

Cod. Mat.: 890459

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 20/2023 - CC 265/2021 – SED 92776/2021 - SIGEF 2023AS001185

**Contratada:** SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 15 – Blumenau, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 16/02/2023. Aristides Cimadon pela SED e Simone Santos pela Empresa.

Cod. Mat.: 890421

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 039/2023 -****PE - 476/2022 – SED 118103/2022 - SIGEF 2023AS001186**

Contratada: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, CNPJ/MF nº 11.377.392/0001-29. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água e limpeza de esgoto das unidades escolares pertencentes à Regional 03 – São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 276.779,33. Item Orçamentário: 33.90.39.78. Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.550.120.000. Assinado em 02/02/2023. Aristides Cimadon pela SED e Gustavo Souza da Rocha pela Empresa.

Cod. Mat.: 890383

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 041/2023 -****PE 495/2021 – SED 149566/2022 - SIGEF 2023AS001191**

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 11.242.630/0001-99. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água e limpeza de esgoto das unidades escolares pertencentes à Regional 22 – Araranguá, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 379.980,71. Item Orçamentário: 33.90.39.78. Subfunção/Ação: 368/0371. Fonte: 1.550.120.000. Assinado em 31/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Neri Alves dos Santos pela Empresa.

Cod. Mat.: 890393

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2021 – RDC****65/2020/SIE - SIGEF 2023AS000688 – SIE 1230/2023**

CONTRATADA: PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA-EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 188/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 19/02/2023 e término em 17/08/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 21/03/2023 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 16/09/2023, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 15/02/2023. Aristides Cimadon pela SED e Sr. Higor Neves de Oliveira pela Empresa.

Cod. Mat.: 890338

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319/2021 – RDC****05/2021/SIE - SIGEF 2023AS000825 – SIE 713/2023**

CONTRATADA: ARAM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 319/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 26/01/2023 e término em 24/06/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 26/04/2023 e término 90 dias após o fim do prazo de execução dos serviços, equivalente ao dia 22/09/2023. Assinado em 15/02/2023. Aristides Cimadon pela SED e Carla Gabriely de Oliveira Bessa Manfrin pela Empresa.

Cod. Mat.: 890501

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 234/2022.**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.292/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Setep Construções S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta – Prazos, item 2 – De Conclusão do Contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 15/02/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada. **GGG: 2023AS001224.**

Cod. Mat.: 890347

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 180/2022.**

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 216/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Gaia Rodovias LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo para execução dos serviços em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 15/02/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Ivo D'Agostini, pela Contratada. **GGG: 2023AS000808.**

Cod. Mat.: 890332

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 180/2022.**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 214/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Gaia Rodovias LTDA. **Objeto:** Prorrogação de

prazo para execução dos serviços em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 15/02/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Ivo D'Agostini, pela Contratada. **GGG: 2023AS001103.**

Cod. Mat.: 890334

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 210/2022 - SAP

Objeto: Aquisição de medicamentos para as unidades da SAP

**Contratada:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2023AF000001 - GGG: 2023AS001150

Item 001 – Quant. 11.740 – Valor Unitário R\$ 3,00

Valor Total Contratado: R\$ 35.220,00

Assinatura: 23/01/2023

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 013405/Item 33.90.30.09/

Fonte 1.5.00.100000

Pela Contratante: Cleiton Pigatto

Pela Contratada: RICARDO DA SILVEIRA NUNES

SAP 6800/2023

Cod. Mat.: 890386

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 48/2023**

PSES 113611/2020 – PE 2473/2022. Empresa: **Cirurgia Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Indicador de Adenosina Trifosfato para Superfície e Total Água para Canulados – HRHDS. Valor total R\$ 89.460,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 890513

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 2452/2022**

PSES 198429/2022 – PE 2393/2022. Empresa: **Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório para Instituto de Anatomia Patológica - (IAP) - Valor total R\$ 6.534,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 890514

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2023. Processo SES 126585/2022.** Edital nº 2089/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação. Valor total de R\$ 2.371.243,02. Contratada: Laboratório Gimenes Ltda. CNPJ: 01.016.892/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de Exames de Análises Clínicas para o HGCR e MCD. Vigência: 180 dias a partir da sua publicação. Aprovação GGG 2023AS001263.

Cod. Mat.: 890331

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 002/2023/CSSPPO. Origem:** Pregão Eletrônico nº 092/2022/SEA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de copo plástico e papel higiênico, para atender as demandas do Centro Administrativo do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

**Vigência:** 16 de fevereiro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.7.53.111035; Natureza: 33.90.30.21 e 33.90.30.22. **Valor Total:** R\$ 2.674,68 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial / Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Junio José de Oliveira. **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Signatário:** Sr. Douglas de Moraes. **Data de assinatura do Contrato:** 16/02/2023. **Processo SGP-e SSP 259/2023. Aprovação GGG 2023AS001080.**

Cod. Mat.: 890521

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Contrato nº 617/PMSC/2014 Origem:** Concorrência nº 001/SSP/2014.

**Objeto do Contrato:** Contratação de serviço, com fornecimento de material, para reforma das instalações físicas do quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Florianópolis. **Objeto do Termo:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 617/PMSC/2014. **Fundamentação:** de acordo com o I do art. 78 c/c o inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Sexta e Nona do Contrato nº 617/PMSC/2014. **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** MUNDIAL SERVIÇOS LTDA. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 25/08/2022. **Processo SGP-e SSP 1509/2022**

Cod. Mat.: 890336

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148 **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 23/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 2204/2023. Objeto:** Aquisição de películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 09/02/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia FERNANDA PEROTTO-NI GRAEBIN, matrícula nº 953870-4, conforme PORTARIA Nº 012/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/02/2023. Aprovação 2023AS001013.

Cod. Mat.: 890461

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148 **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 18/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 138898/2022. Objeto:** Aquisição de películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 07/02/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia ERNANE CORREA DA SILVA, matrícula nº 378468-1 conforme PORTARIA Nº 013/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/02/2023. Aprovação 2023AS000926.

Cod. Mat.: 890463

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148 **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 29/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 2136/2023. Objeto:** Aquisição de películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 13/02/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia CAIO AUGUSTO PEDACE PASCHOALATTO, matrícula nº 0658559-0-01, conforme PORTARIA Nº 017/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/02/2023. Aprovação 2023AS001154.

Cod. Mat.: 890465

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148 **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 19/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 138559/2022. Objeto:** Aquisição de películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 07/02/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia ALESSANDRO ROCHA, matrícula nº 365819-8, conforme PORTARIA Nº 014/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/02/2023. Aprovação 2023AS000925.

Cod. Mat.: 890470

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.06 **Subação:** 011775 **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 28/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 23/2022. **PCSC 00008386/2023. Objeto:** Aquisição de 275 kg de ração cães adultos + 12kg de ração cães idosos para o canil da PCSC. **Valor Total R\$ 5.245,75. Contratada:** AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA. **Data de Assinatura:** 10/02/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme PORTARIA Nº 016/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/02/2023. Aprovação 2023AS001129.

Cod. Mat.: 890455

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148 **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 21/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 2421/2023. Objeto:** Aquisição de películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 09/02/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia VINICIUS BERNARDI CAUVILLA, matrícula nº 609031-1, conforme PORTARIA Nº 011/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/02/2023. Aprovação 2023AS001001.

Cod. Mat.: 890456

**POLÍCIA CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148 **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 25/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 00011481/2023. Objeto:** Aquisição de películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 09/02/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia ADSON CHARLES BATISTA, matrícula nº 951905-0, conforme PORTARIA Nº 015/DIAF/DGPC/PCSC, de 13/02/2023. Aprovação 2023AS001077.

Cod. Mat.: 890444

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022/PCI. Origem:** Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 0097/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia, destinados à construção da nova sede da Polícia Científica, localizada na Av. Nereu Ramos, s/n, Passo dos Fortes, Chapecó / SC. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias passando de 180 (cento e oitenta) dias para 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, prorrogado até 24/03/2023 e vigência em 140 (cento e quarenta) dias, passando de 210 (duzentos e dez) para 350 (trezentos e cinquenta) dias de vigência, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, ou seja, permanecendo vigente até 24/05/2023. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial - **Signatário:** Sr. Rafael Gazola. **Contratada:** EDUARDO JOSE BORDIN RUPP - ME. **Signatário:** Sr. Eduardo José Bordin Rupp. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/02/2023. **Processo SGP-e:** SIE 43793/2022.

Cod. Mat.: 890381

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 342/2022/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico nº 013/2022/PCI. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de câmera de segurança e equipamentos de sinalização, controle e alarme NVR/gravador digital de vídeo e alarme disco rígido dw purple 4tb para cftv. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega do item 00002 da Autorização de Fornecimento nº 342/2022/PCI para em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Termo Aditivo. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 11, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de setembro de 2009. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial - **Signatário:** Sr. Rafael Gazola. **Contratada:** CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA. **Signatário:** Sr. Paulo Geraldo Collares Filho. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/02/2023. **Processo SGP-e PCI 12382/2022.**

Cod. Mat.: 890479

**Autarquias Estaduais**

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. Maria Eduarda Lopes de Souza Dutra; Termo de Compromisso nº 007/2022; Data da rescisão: 13/02/2023.

Cod. Mat.: 890344

**Fundações Estaduais**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC 1º e 2º TERMOS ADITIVOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 1030/2022 Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A UDESC. Vigência: 06/outubro/2022 a 06/outubro/2023. - DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS - Fica aditada a presente Ata de Registro de Preços nos quantitativos descritos a seguir: **Lote 06 Item 06 -** Aparelho de ar condicionado tipo Split High Wall (para parede), ciclo quente e frio, 220 V, capacidade frigorífica nominal de 18.000 btu's, Aditivo de 14 unidades representando 15% Com Aditivo o valor total do lote 06 item 06 passou de R\$ 310.200,00 para R\$ 356.400,00 Empresa: **VENTISOL DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79. Lote 28 Item 29 -** Instalação completa de equipamento de ar-condicionado tipo "split" até 24.000 BTU/h.

Aditivo de 14 unidades representando 7% Com Aditivo o valor do Lote 28 passou de R\$ 149.297,06 para R\$ R\$ 160.240,30 Empresa: **D.R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.867.040/0001-78. Assinado em 16/02/2023. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023** Dilmar Baretta – Reitor.

Cod. Mat.: 890357

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
UDESC****4º Termo Aditivo de Contrato**

**Objeto** Execução de Reforço da Contenção/Muro de Arrimo Existente na Divisa do Terreno da Escola Dayse Werner Salles, junto ao Novo CEFID-FLORIANÓPOLIS. **Contrato 396/2021. Partes:** UDESC e a Empresa PNA Construções e Incorporações LTDA. **Valor:** Fica o presente contrato aditado no valor de R\$ 127.743,44, que representa um acréscimo de 9,32% em relação ao valor original do contrato. Desta forma o contrato que era de R\$ 1.369.932,33 passa a ser de R\$ 1.497.675,77. **Assinado em:** 10/02/2023. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 890480

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
UDESC****5º Termo Aditivo de Contrato**

**Objeto** Execução de Reforço da Contenção/Muro de Arrimo Existente na Divisa do Terreno da Escola Dayse Werner Salles, junto ao Novo CEFID-FLORIANÓPOLIS. **Contrato 396/2021. Partes:** UDESC e a Empresa PNA Construções e Incorporações LTDA. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato cujo vencimento é 14 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais 60 dias, passando a vigorar até 15 de abril de 2023. **Assinado em:** 10/02/2023. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 890481

**Economias Mistas****Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO CONTRATO PS Nº 22/2023. CASAN X PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA. OBJETO:** Prestação de Serviços de segurança patrimonial privada, através de monitoramento à distância de alarme micro processado 24 horas por dia em unidades da CASAN em Laguna/SC. **ORIGEM:** CD nº 15/2023/SGPe9059/2023/SRS. **VALOR:** R\$ 24.240,00. **PRAZO:** 455 dias. **DATA DE INÍCIO:** 15.02.2023.

Cod. Mat.: 890402

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1343/2023. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO** Execução de obras civis para travessia pelo MND para passagem de tubulação em PEAD DE315 para recuperação do SES de Santo Amaro/SC, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos. **ORIGEM:** DL nº 11/2023 **VALOR:** R\$ 297.777,07. **PRAZO:** 150 dias. **DATA DE INÍCIO** 03/12/2022 **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2023

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 7956/2023. CASAN X E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO** Fornecimento de ar-condicionado tipo "split" inverter para climatização dos ambientes das agências e unidades orgânicas da CASAN, Lote 5: Ar condicionado 9.000/12.000 BTUS Q/F. **ORIGEM:** PL nº 319/2022 **VALOR:** R\$ 98.120,00. **PRAZO:** 90 dias. **DATA DE INÍCIO** 10/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 7993/2023. CASAN X P & S. OBJETO** Fornecimento de gás GLP para o Almoarifado Central. **ORIGEM:** CD nº 8/2023/MATRIZ **VALOR:** R\$ 9.840,06. **PRAZO:** 365 dias. **DATA DE INÍCIO** 10/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 7995/2023. CASAN X DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO** Fornecimento de materiais e equipamentos para a implantação de um CCO em Florianópolis/SC, com instalação, start-up e treinamento. **ORIGEM:** PL nº 349/2022 **VALOR:** R\$ 329.000,00. **PRAZO:** 210 dias. **DATA DE INÍCIO** 14/02/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1813/2022 CONTRATO FM Nº 7996/2023. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO** Fornecimento de motobombas centrífugas horizontais para a SRN. **ORIGEM:** PL nº 132/2022 **VALOR:** R\$ 8.342,58. **PRAZO:** 120 dias. **DATA DE INÍCIO** 14/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2718/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de troca preventiva e corretiva de ramais de ligação de água em SAA da CASAN, Lote 1: Barra Velha/SC e São João do Itaperiú/SC. **ORIGEM:** PL nº 124/2022 **VALOR:** R\$ 624.905,30. **PRAZO:** 455 dias. **DATA DE INÍCIO** 09/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2719/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de troca preventiva e corretiva de ramais de ligação de água em SAA da CASAN, Lote 2: Agrônômica/SC, Aurora/SC, Laurentino/SC, Lontras/SC e Rio do Sul/SC. **ORIGEM:** PL nº 124/2022 **VALOR:** R\$ 1.043.305,45. **PRAZO:** 455 dias. **DATA DE INÍCIO** 09/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2720/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de troca preventiva e corretiva de ramais de ligação de água em SAA da CASAN, Lote 3: Chapecó/SC, Concórdia/SC, Xanxerê/SC e São Lourenço do Oeste/SC. **ORIGEM:** PL nº 124/2022 **VALOR:** R\$ 3.273.600,00. **PRAZO:** 455 dias. **DATA DE INÍCIO** 09/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2721/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de troca preventiva e corretiva de ramais de ligação de água em SAA da CASAN, Lote 4 - Criciúma/SC, São Joaquim/SC, Braço do Norte/SC e Otacílio Costa/SC. **ORIGEM:** PL nº 124/2022 **VALOR:** R\$ 3.088.800,00. **PRAZO:** 455 dias. **DATA DE INÍCIO** 09/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2731/2023. CASAN X A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenções preventivas, com obras civis, mecânicas e elétricas, em EEE de SES da SRM, lote 01: Sistema ETE Canasvieiras/ETE Barra da Lagoa/ETE Lagoa da Conceição/ETE Saco Grande/ETE Insular. **ORIGEM:** PL nº 224/2022 **VALOR:** R\$ 2.160.000,00. **PRAZO:** 450 dias. **DATA DE INÍCIO** 14/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2732/2023. CASAN X A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenções preventivas, com obras civis, mecânicas e elétricas, em EEE de SES da SRM, lote 02: SIE Continental/SES Rancho Queimado. **ORIGEM:** PL nº 224/2022 **VALOR:** R\$ 1.920.000,00. **PRAZO:** 450 dias. **DATA DE INÍCIO** 14/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2741/2023. CASAN X CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção mensal preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos elevadores de passageiros instalados no prédio da Matriz. **ORIGEM:** CD nº 5/2023/MATRIZ **VALOR:** R\$ 11.400,00. **PRAZO:** 365 dias. **DATA DE INÍCIO** 25/03/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2743/2023. CASAN X DETETIZADORA NAVARINI LTDA ME. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de limpeza e desobstrução de redes coletoras, elevatórias e ETE do SES do Município de Canoinhas/SC. **ORIGEM:** PL nº 365/2022 **VALOR:** R\$ 814.214,72. **PRAZO:** 820 dias. **DATA DE INÍCIO** 14/02/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2744/2023. CASAN X OLD WEST ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO** Elaboração de inventário florístico florestal e fitossociológico e execução de supressão vegetal para implantação de corredores de acesso à Barragem do Lajeado São José, no município de Chapecó/SC. **ORIGEM:** CD nº 11/2023/MATRIZ **VALOR:** R\$ 19.708,00. **PRAZO:** 225 dias. **DATA DE INÍCIO** 10/02/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1808/2022 CONTRATO STE Nº 2745/2023. CASAN X CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - ME. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagem de solo para a SRM, local de aplicação: Praia Brava. **ORIGEM:** PL nº 149/2022 **VALOR:** R\$ 5.128,00. **PRAZO:** 150 dias. **DATA DE INÍCIO** 13/02/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1808/2022 CONTRATO STE Nº 2748/2023. CASAN X CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - ME. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagem de solo para a SRM - Local de aplicação: ETE Potecas. **ORIGEM:** PL nº 149/2022 **VALOR:** R\$ 30.928,00. **PRAZO:** 150 dias. **DATA DE INÍCIO** 14/02/2023.

Cod. Mat.: 890411

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7584/2022. CASAN X TATIANNI LOPES DA SILVA EPP OBJETO:** Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de



24,0387% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 325/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 11.178,00 PRAZO: 62 dias DATA DE INÍCIO 04/04/2023 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7756/2022. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TENOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 95/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 237 dias DATA DE INÍCIO 28/04/2023 DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO LI Nº 59/2019. CASAN X ILTON JOÃO SCHWERTZ** OBJETO: Prorrogação de prazo, com reajuste contratual que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: DL nº 2/2019 VALOR: R\$ 5.358,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 26/02/2023 DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2499/2022. CASAN X ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA** OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24% ao valor do contrato. ORIGEM: PL nº 82/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 53.470,08 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 14/02/2023.

Cod. Mat.: 890414

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - PROCESSO PIMB Nº 4168/2021.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Maxi Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP, CNPJ: 15.42.398/0001-60. Objeto Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2022, prorrogando-se o prazo de vigência em 02 (dois) meses, o qual passa a vigor de 16/02/2023 à 15/04/2023. Signatários Luís Antônio Braga Martins e Aristeu Cavalca, pela Contratante e Aldair Carlos Hepp, pela Contratada. Imbituba, 09 de fevereiro de 2023.

Cod. Mat.: 890387

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. Cód. TCE - 3DA4E161429EB6A32BB8FCF13A23FDDC77E4C02E PROCESSO PIMB Nº 0065/2023.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: **ANDERSON LANGELOH ROOS ME**, CNPJ: 14.141.243/0001-54. Objeto: Contratação de serviço de fotografia e gravação de imagens aéreas com drone. Valor total: **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luis Antônio Braga Martins e Alexandre Pinter, pela contratante e **ANDESON LANGELOH ROOS** pela contratada. Imbituba, 15 de fevereiro de 2023.

Cod. Mat.: 890306

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BENS MÓVEIS (ARMAZÉNS DE LONA REMOVÍVEIS) – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PARTES:** Seatrade Serviços Portuários e Logísticos Ltda. (Cedente) e SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. (Cessionária). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso Não Oneroso de Bens Móveis (Armazéns de Lona), até 11/07/2023 (onze de Julho de dois mil e vinte e três). **VALOR:** Não oneroso. **SIGNATÁRIOS:** Diretor-Presidente Cleverton Elias Vieira, Diretor Administrativo Lindomar de Souza Dutra, Lierete Amorim Moreira (Sócio-Administrador Seatrade) e Marcelo Lima da Costa (Sócio-Administrador Seatrade). **PROCESSO SGP-E:** PSFS 0104/2023.

Cod. Mat.: 890380

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.** Processo PSFS nº 0398/2023. **Objeto:** TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONJUNTOS COM VISTAS A PARTICIPAÇÃO DOS PORTOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL E DE IMBITUBA NA 27ª INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2023. Acréscimo do objeto inicial. **Partes:** SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A e SCPAR Porto de Imbituba S.A. Signatários: **Cleverton Elias Vieira, Pablo de Almeida da Fonseca e Lindomar de Souza Dutra** e pela SCPAR Porto de Imbituba **Luis Antonio Braga Martins, Alexandre Pinter, Christiano Lopes de Oliveira e José João Tavares.** São Francisco do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

Cod. Mat.: 890415

## Prefeituras Municipais

### Anitápolis

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 056/2022 – A prefeitura Municipal de Anitápolis Torna público aos interessados o ato da Homologação e Adjudicação.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Ponte em Concreto Armado e Pré - Moldado in loco com 3,44 m de largura e 21,00m de comprimento, sobre Rio Braço do Norte, na comunidade do Povoamento (Acesso Sr. Otto) com mão de obra e material, no Município de Anitápolis, nos termos da Portaria Secretária do Estado Fazenda – SEF Nº 246/2022- Publicado dia 23 de junho de 2022- Diário Oficial nº 21.797- Transferência Especiais – Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais- Processo SGP= DC 00001850/2022- UG- concedente – Defesa Civil para Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital. Data da Homologação 16/02/2023. Empresas vencedoras: SANTA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 36.394.573/0001-94 com VALOR: 588.768,00. Maiores informações no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-00 – Centro – Anitápolis. Fone: (48) 3256-0188.site "http://www.anitapolis.sc.gov.br" www.anitapolis.sc.gov.br. E-mail "mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br" licita@anitapolis.sc.gov.br. Data 16/02/2023 Anitápolis. Rogerio Hasse – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 890433

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 057/2022 – A prefeitura Municipal de Anitápolis Torna público aos interessados o ato da Homologação e Adjudicação.** Objeto: Construção de Ponte em Concreto Armado e Pré - Moldado in loco com 3,44 m de largura e 21,00m de comprimento, sobre Rio Braço do Norte, na comunidade do Povoamento (Acesso a Sr. Sedenir) com mão de obra e material, no Município de Anitápolis, nos termos da Portaria Secretária do Estado Fazenda – SEF Nº 246/2022- Publicado dia 23 de junho de 2022- Diário Oficial nº 21.797- Transferência Especiais – Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais- Processo SGP= DC 00001850/2022- UG- concedente – Defesa Civil para Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital. Data da Homologação 16/02/2023. Empresas vencedoras: SANTA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 36.394.573/0001-94 com VALOR: 737.987,82. Maiores informações no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-00 – Centro – Anitápolis. Fone: (48) 3256-0188.site "http://www.anitapolis.sc.gov.br" www.anitapolis.sc.gov.br. E-mail HYPERLINK "mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br" licita@anitapolis.sc.gov.br. Data 16/02/2023 Anitápolis. Rogerio Hasse – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 890435

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 058/2022 – A prefeitura Municipal de Anitápolis Torna público aos interessados o ato da Homologação e Adjudicação.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Ponte em Concreto Armado e Pré - Moldado in loco com 3,44 m de largura e 21,00m de comprimento, sobre Rio Branco, na comunidade do Rio Branco, com mão de obra e material, no Município de Anitápolis, nos termos da Portaria Secretária do Estado Fazenda – SEF Nº 246/2022- Publicado dia 23 de junho de 2022- Diário Oficial nº 21.797- Transferência Especiais – Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais- Processo SGP= DC 00001850/2022- UG- concedente – Defesa Civil para Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste Edital. Data da Homologação 16/02/2023. Empresas vencedoras: SANTA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 36.394.573/0001-94 com VALOR: 667.997,50. Maiores informações no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-00 – Centro – Anitápolis. Fone: (48) 3256-0188.site "http://www.anitapolis.sc.gov.br" www.anitapolis.sc.gov.br. E-mail HYPERLINK "mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br" licita@anitapolis.sc.gov.br. Data 16/02/2023 Anitápolis. Rogerio Hasse – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 890436

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 059/2022 – A prefeitura Municipal de Anitápolis Torna público aos interessados o ato da Homologação e Adjudicação.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Ponte em Concreto Armado e Pré - Moldado in loco com 3,44 m de largura e 21,00m de comprimento, sobre Rio da Prata, na comunidade do Rio da Prata (Acesso a Família do Sr. Emanuel Lower) com mão de obra e material, no Município de Anitápolis, nos termos da Portaria Secretária do Estado Fazenda – SEF Nº 246/2022- Publicado dia 23 de junho de 2022- Diário Oficial nº 21.797- Transferência Especiais – Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais- Processo SGP= DC 00001850/2022- UG- concedente – Defesa Civil e contra partida do Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital. Data da Homologação 16/02/2023. Empresas vencedoras: SANTA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 36.394.573/0001-94 com VALOR: 583.990,41. Maiores informações no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-00 – Centro – Anitápolis. Fone: (48) 3256-0188.site "http://www.anitapolis.sc.gov.br" www.anitapolis.sc.gov.br. E-mail HYPERLINK "mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br" licita@anitapolis.sc.gov.br. Data 16/02/2023 Anitápolis. Rogerio Hasse – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 890437

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 060/2022 – A prefeitura Municipal de Anitápolis Torna público aos interessados o ato da Homologação e Adjudicação.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Ponte em Concreto Armado e Pré - Moldado in loco com 95m² de construção, Ponte a ser construída sobre Rio Braço do Norte (Bar Azul), na comunidade do povoamento dando acesso a comunidade do Rio do Sul, com mão de obra e material, no Município de Anitápolis com recurso próprio, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital. Data da Homologação 16/02/2023. Empresas vencedoras: SANTA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 36.394.573/0001-94 com VALOR: 236.549,09. Maiores informações no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-00 – Centro – Anitápolis. Fone: (48) 3256-0188.site "http://www.anitapolis.sc.gov.br" www.anitapolis.sc.gov.br. E-mail HYPERLINK "mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br" licita@anitapolis.sc.gov.br. Data 16/02/2023 Anitápolis. Rogerio Hasse – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 890439

### Araquari

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

##### Edital de Credenciamento Nº 3/2023

**Objeto:** Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto Médico) - Código 03.01.01.004-8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para Atendimento Ambulatorial e Domiciliar aos Usuários do SUS.

**O presente edital de credenciamento ficará aberto a partir do dia 06/03/2023, por prazo indeterminado para ingresso de novos interessados.**

**Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site [www.arauqui.atende.net](http://www.arauqui.atende.net), esclarecimentos pelo fone: (47) 3447-7777.

**Araquari/SC, 16/02/2023.**

**JUCÉLIO DA SILVA**  
Gestor do FMS

Cod. Mat.: 890343

### Armazém

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ARMAZÉM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2023/PMA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023/PR/PMA**  
**Código registro TCE:**  
**2309D955E1E8AB0BB3BF5743D0CD91B0CD6B870B**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do ano letivo de 2023, da rede Municipal de Ensino. Conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste edital. **Data, horário da Abertura:** às 10:00 hs do dia 03/03/2023. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (48) 3645-0740 ou pelo e-mail: [licitacao@armazem.sc.gov.br](mailto:licitacao@armazem.sc.gov.br) **licitacao@armazem.sc.gov.br**. Armazém (SC) 16 de Fevereiro de 2023. **Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 890440

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE ARMAZÉM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 09/2023/PMA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023/PR/PMA**

**Código registro TCE:****4142CA632D1A89B953ABF12DED12275541DE68F1**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição parcelado de materiais de limpeza e materiais de higiene para as Secretarias Municipais do Município, conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste edital. **Data, horário da Abertura:** às 08:00 hs do dia 06/03/2023. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (48) 3645-0740 ou pelo e-mail: [licitacao@armazem.sc.gov.br](mailto:licitacao@armazem.sc.gov.br) **licitacao@armazem.sc.gov.br**. Armazém (SC) 16 de Fevereiro de 2023. **Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 890442

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE ARMAZÉM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2023/PMA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023/PR/PMA**

**Código registro TCE:****336A826C8B18437737D6910A9B5509918AEF7ABA**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais didáticos, pedagógicos e expediente para rede municipal de ensino. Conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste edital **Data, horário da Abertura:** às 10:00 hs do dia 06/03/2023. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (48) 3645-0740 ou pelo e-mail: [licitacao@armazem.sc.gov.br](mailto:licitacao@armazem.sc.gov.br) **licitacao@armazem.sc.gov.br**. Armazém (SC) 16 de Fevereiro de 2023. **Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 890443

## Balneário Arroio do Silva

Processo Licitatório nº 033/2023. Tomada de Preços Nº 03/2023. Município de Balneário Arroio do Silva. **Objeto:** Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a execução da Reforma da Creche Carmem Matos Borges e Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura dos envelopes:** Iniciar às 10h do dia 09/03/2023, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro. TCE/SC: E6FA382D3D4914C5D5929930171A07502063A61F. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: [administracao@arroiadosilva.sc.gov.br](mailto:administracao@arroiadosilva.sc.gov.br) e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 16 de fevereiro de 2023. **Evandro Scaini - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 890337

## Balneário Camboriú

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – FUMTUR****COMPASNET Nº 015/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL****DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 07/03/2023****HORÁRIO DA SESSÃO: 10h30min.****VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 109.305,00**O edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.bc.sc.gov.br>, na aba **LICITAÇÕES** e no Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - **Código UASG: 988039.**

Balneário Camboriú, SC, 16 de fevereiro de 2023.

**SAMARONI BENEDET**

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 890520

## Barra Velha

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Processo Administrativo nº 006/2023FUMTEC****Inexigibilidade nº 005/2023FUMTEC****7A068CAD60C00D1CF79FFB41E9880C3251426F44****Homologação****B971056C7D5DEE4096C3577D944FF00B17084BC****Extrato de Contrato nº 006/2023FUMTEC****1B9A32C30E62ABB5224368A1FE528E759A3DD3C0****Contratada: BETO GABRIEL DE GOIS****Objeto:** Referente contratação do show com o Grupo Samba Vibe, que acontecerá no dia 20 de fevereiro com duração de duas horas, para o carnaval Barra Folia 2023, evento promovido pela Fundação Municipal DE Turismo, Esporte e Cultura, com a finalidade de proporcionar eventos de qualidade a todos os turistas e munícipes.**Valor do Contrato: R\$ 10.000,00**

Data da assinatura: 16/02/2023

Data de Vencimento: 31/03/2023

Barra Velha, 16 de fevereiro de 2023.

**BETO GABRIEL DE GOIS**

Pela Empresa Contratada

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA -**

Prefeito

Cod. Mat.: 890399

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitação: Proc. Administrativo 011/2022****Pregão Eletrônico nº 006/2022**

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 001/009/2022

DD1446B0385497EAC3C5DC382CE44CA087282707

Contratada: **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA****Objeto:** Aquisição de uma Retroescavadeira, Conforme Proposta 053019/2021, Concedente 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Convênio Mapa nº 923070/2021. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Prorrogação de Prazo

Data da assinatura: 16/02/2023

Data do vencimento: 16/02/2024

Barra Velha, 16 de fevereiro de 2024

**JEFFERSON DA SILVA RECUS**

Pela Empresa Contratada

**Douglas Elias da Costa -**

Prefeito

Cod. Mat.: 890449

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Processo Administrativo nº 007/2023FUMTEC****Inexigibilidade nº 006/2023FUMTEC****5B7E8DACD16A8F96343814BE16CC3ED330090704****Homologação****12D3D664186C7EF1C4BC5283585280ADD20A62EC****Extrato de Contrato nº 007/2023FUMTEC****F8C1E694FA2BCC24C73068B84425F1DA01597471****Contratada: MARKA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****Objeto:** Referente a contratação do show com a Banda Manchester Band, que acontecerá no dia 21 de fevereiro com duração de três

horas, para o carnaval Barra Folia 2023, evento promovido pela Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, com a finalidade de proporcionar eventos de qualidade a todos os turistas e munícipes.

**Valor do Contrato: R\$ 10.300,00**

Data da assinatura: 16/02/2023

Data de Vencimento: 31/03/2023

Barra Velha, 16 de fevereiro de 2023.

**GEAN CARLOS SOUZA**

Pela Empresa Contratada

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA -**

Prefeito

Cod. Mat.: 890467

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023****CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**O Prefeito de Barra Velha/SC, torna público, o chamamento para Credenciamento de entidades privadas e pessoas físicas para realização de serviços de consultas especializadas (consulta em urologia), para a Rede Pública de Saúde, constante no Anexo I. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Administração, no endereço supra, no horário das 13:30 às 19:00 horas, ou no site [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br).**Data de abertura: a partir de 17/02/2023**

Barra Velha 16 de fevereiro de 2023

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**

Prefeito

Cod. Mat.: 890499

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Processo Administrativo nº 002/2022****Dispensa de Licitação nº 001/2022**

Extrato ao Contrato nº 001/001/2022

DC84F9ACB110B1DE26E6EB7566AF35BE30B2CAED

Contratada: **FRANKLIN IMOVEIS LTDA****Objeto:** Locação de imóvel para sede da FUNDEMA, localizado na Rua Marino Atanásio Pinheiro,51, Bairro Jardim Icarai, conforme justificativa em anexo.

Valor do Contrato: R\$ 36.000,00

Data da assinatura: 16/02/2023

Data do vencimento: 16/02/2024

Barra Velha, 16 de fevereiro de 2023

**MARCIO FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA**

Pela Empresa Contratada

**Douglas Elias da Costa -**

Prefeito

Cod. Mat.: 890517

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2023 FMS****CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 FMS**O Prefeito de Barra Velha/SC, torna público, o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, especializadas em procedimentos de finalidade diagnóstica (ultrassonografia), constante no Anexo I, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Administração, no endereço supra, no horário das 13:30 às 19:00 horas, ou no site [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br). **Data de abertura: a partir de 17/02/2023**

Barra Velha 16 de fevereiro de 2023

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**

Prefeito

Cod. Mat.: 890526

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023****CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**O Prefeito de Barra Velha/SC, torna público, o chamamento para Credenciamento de pessoas físicas e entidades privadas, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde para credenciar a prestação de serviços próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total e ou parcial mandibular e prótese total e ou parcial maxilar, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Administração, no endereço supra, no horário das 13:00 às 19:00 horas, ou no site [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br).**Data de abertura: a partir de 17/02/2023**

Barra Velha 16 de fevereiro de 2023

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**

Prefeito

Cod. Mat.: 890530

PREFEITURA DE BARRA VELHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Processo Administrativo 019/2023  
Inexigibilidade 005/2023

8B0DFA060CD636BAED99803F88118196E37E20EB

Homologação

A2922F18B09FA4F80C867A67D389EA53D545A254

Extrato ao Contrato nº 013/2023

E59088154B167386E56831ABAC0891A2A0C8E4E0

Contratada: FRANCISCO HERBERT SCHORK

**Objeto:** Referente atividades de Treinamento e consultoria orientativa aos servidores municipais da Prefeitura de Barra Velha, na área de recursos humanos, com foco no aspecto comportamental. Carga Horária 140 horas, 14 horas nos meses de fevereiro a novembro de 2023.

Valor do contrato R\$ 25.900,00

Data da assinatura: 16/02/2023

Data do vencimento: 16/02/2024

Barra Velha, 16 de fevereiro de 2023

FRANCISCO HERBERT SCHORK

Pela Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 890531

## Brunópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023  
PREGÃO ELETRONICO 004/2023

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 1750/2022.

Tipo: Menor Preço por item

**Recebimento das propostas:** até às 08h30 do dia 03/03/2023.

**Início da Sessão:** dia 03/03/2023, às 09h00, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília – DF.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas no Setor de Compras deste Município, situado na Rua Selmo Heck, 2405, Centro, Brunópolis, SC, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3556-0020.

Brunópolis, 16 de fevereiro de 2023.

VOLCIR CANUTO

Prefeito de Brunópolis

Cod. Mat.: 890319

## Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2023/PMCB**

Prefeita Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs** do dia **02/03/2023** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a PR nº 09/2023/PMCB, tipo **Menor preço por item**, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE SAIBRO ARENOSO (AREÃO), INCLUINDO CARREGAMENTO E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO". Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 16 de fevereiro de 2023. MÁRCIA ROBERG CARGNIN - Prefeita Municipal Interina.

Cod. Mat.: 890303

## Curitibanos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

O Município de Curitibanos(SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Nº. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Por Item, regime de execução é empreitada por Item regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO SETOR JURIDICO E AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO I DESTE EDITAL.**

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as **13:30** horas do dia **09/03/2023**, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das **14:00** horas do dia **09/03/2023**, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na página da Prefeitura [www.curitibanos.sc.gov.br](http://www.curitibanos.sc.gov.br). Curitibanos, 24 de janeiro de 2023.

Kleberson Luciano Lima

Prefeito Municipal

Código de Registro no TCE: 558542B088A01FCBEB2F2C-837F402997B5600E1A

Cod. Mat.: 890382

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

O Município de Curitibanos(SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Nº. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Por Item, regime de execução é empreitada por Item regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE BAIXO CUSTO, NO BAIRRO UNIVERSITARIO, ÁGUA SANTA, BOM JESUS, SÃO JOSE E SÃO LUIZ. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.**

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as **14:00** horas do dia **09/03/2023**, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das **16:00** horas do dia **09/03/2023** sito a Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na página da Prefeitura "<http://www.curitibanos.sc.gov.br>" [www.curitibanos.sc.gov.br](http://www.curitibanos.sc.gov.br).

Curitibanos, 31 de janeiro de 2023.

Kleberson Luciano Lima

Prefeito Municipal

Código de registro no TCE: 7A01B1FEA8A20B67FDAE71467197DE-87C30A01A8

Cod. Mat.: 890484

## Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023  
REGISTRO TCE: 9B8594CA5C72757C4697D94023DF86E205D09877

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, Objeto: **Aquisição de areia e brita**. Recebimento da documentação e propostas: Até às 08:45 horas do dia 02/03/2023. Abertura da sessão: dia 02/03/2023 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br) e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)

VALMIR ZIRKE

Prefeito

Cod. Mat.: 890478

## Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 233.PMI.2022 Tomada de Preços 004. PMI.2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA torna público que **Homologou e Adjudicou** a Tomada de Preços 004.PMI.2023 referente a **pavimentação asfáltica das ruas Apôlonia Coelho Réus e Antônio Pedro da Silva, no bairro Barracão em Içara/SC**. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA NUNES LTDA**. Valor total: **R\$ 641.479,01 (seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo)**. Içara, 16 de fevereiro de 2023. **Dalvânia Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 890313

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 012/2023

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA Contratada...: CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Valor.....: 641.479,01 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo)

Vigência.....: Início: 16/02/2023 Término: 15/02/2024

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 4/2023 Recursos.....: Dotação: 1.015.4.4.90.00.00.00.00 (124), 1.015.4.4.90.00.00.00.00 (125)

Objeto.....: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA APOLÔNIA COELHO RÉUA E RUA ANTÔNIO PEDRO DA SILVA, BAIRRO BARRAÇÃO, DESTA CIDADE.

Içara, 16 de Fevereiro de 2023 DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Cod. Mat.: 890329

## Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a todos os interessados que está aberto a Chamada Pública de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a merenda escolar para o ano de 2023. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 20 de março de 2023 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "**ita.atende.net**" e as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 14 de fevereiro de 2023.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI

Prefeito de Itá-SC

Cod. Mat.: 890301



## Itajaí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022  
REABERTURA DE PRAZO**

**CHAVE TCE:** 7C66DD71C29676D207C876C3C026DBF673D95A4C  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia 06 de março de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E CALIBRAÇÕES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). Itajaí (SC), 16 de fevereiro de 2022.  
TÂNIA MARIA NOVAES  
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 890353

## Itapema

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através da Prefeita Municipal, Nilza Nilda Simas, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 224/2022, Concorrência Pública nº 03.009.2022. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços especializados para a construção do Centro de Assistência ao Portador de Espectro Autista no Município de Itapema, conforme projetos, orçamento estimativo e cronograma físico financeiro anexos ao processo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA. CONTRATADO: CONSTRUTORA JHR LTDA; CNPJ: 29.645.373/0001-00; DO VALOR: 4.571.777,77 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2023. Itapema, 16 de fevereiro de 2023.  
NILZA NILDA SIMAS  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 890533

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022**

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através da Prefeita Municipal, Nilza Nilda Simas, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 07.073.2022. DO OBJETO: Aquisição de uniformes, materiais e equipamentos esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº.07.073.2022. CONTRATADO: CONNECTION GROUP LTDA; CNPJ: 43.885.181/0001-93; DO VALOR: R\$ 8.635,78 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos). CONTRATADO: LUJOE MODAS LTDA; CNPJ: 08.051.645/0001-65; DO VALOR: R\$ 23.933,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais). CONTRATADO: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA; CNPJ: 46.449.285/0001-43; DO VALOR: R\$ 64.266,90 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). CONTRATADO: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ: 34.386.298/0001-31; DO VALOR: R\$ 2.500,14 (dois mil, quinhentos reais e quatorze centavos). CONTRATADO: SUPERAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA; CNPJ: 07.371.971/0001-97; DO VALOR: R\$ 76.870,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais). CONTRATADO: W.E.V COMERCIAL LTDA; CNPJ: 04.372.852/0001-60; DO VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2023. Itapema, 10 de fevereiro de 2023.  
NILZA NILDA SIMAS  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 890536

## Jacinto Machado

**Fundo Municipal de Assistência Social. Processo Licitatório nº 02/2023 – Tomada de Preços. Menor Preço Global.** Objeto: Execução das obras de reforma do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com área total de 249,68², localizado na Rua Oscar de Oliveira Lopes, Bairro Bella Vista, em Jacinto Machado/SC. Entrega dos envelopes: até as 8h do

dia 06/03/2023. Abertura dos envelopes: a partir das 8:30h do dia 06/03/2023. Entrega dos envelopes, no protocolo da Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro. Edital e anexos em <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, ou e-mail [licita@jacintomachado.sc.gov.br](mailto:licita@jacintomachado.sc.gov.br). Fone (48) 3535-1133. João Batista Mezzari - Prefeito Municipal/Gestor do FMAS

Cod. Mat.: 890471

## Joinville

**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos recursos referentes ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 758/2022** - UASG 453230, visando a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares (insumos para suporte ventilatório, acessórios para equipamentos e materiais para radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pela empresa MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS S/A, sendo tal decisão acolhida pela Autoridade Superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 15 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890302

**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 323/2022 destinado à contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta na Escola Municipal Professor José Motta Pires. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Construtora Azulmax Ltda; Casa do Inox Comércio e Serviços Ltda e Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda. E INABILITAR: Servicons Construções Especializadas Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2023

Cod. Mat.: 890314

**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 351/2022 destinado à construção de quadra coberta na Escola Municipal Governador Heriberto Hülsen. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Construtora Azulmax Ltda e Casa do Inox Comércio e Serviços Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2023

Cod. Mat.: 890315

**AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, destinado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 06/03/2023 às 08:30 horas. A Errata encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE: 098E5A05CA3A0854F1A5C0BCEC13243DC7477933.  
Joinville/SC, 16 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 890358

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 056/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote, qual seja: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - Lote 01 - R\$ 1.736.954,00. Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890361

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 081/2023**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar. **Fornecedor:** Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA e **Valor Total:** R\$ 339.000,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0014887242, de 08 de novembro de 2022. Chave no TCE: FA8E25BFD6DE2C5AC2C2752602400BA25FD1A6A4. Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890363

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 082/2023**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar. **Fornecedor:** Amarildo Jacobi e **Valor Total:** R\$ 39.750,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0014887242, de 08 de novembro de 2022. Chave no TCE: B0EA95C9C17C871F888B825D267469D0AF84DAFA. Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890365

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar. **Fornecedor:** Dilnei Antunes Jacques e **Valor Total:** R\$ 38.512,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0014887242, de 08 de novembro de 2022. Chave no TCE: BE4425D4BC737A3A7B3AD120AA8B23A8DD2A5294. Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890368

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 084/2023**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar. **Fornecedor:** Marisa Nehls Seefeld e **Valor Total:** R\$ 38.420,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0014887242, de 08 de novembro de 2022. Chave no TCE: 25BFF99E0C0755DCE0876E0DC74FD92591B8B64E. Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890370

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 085/2023**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar. **Fornecedor:** Roseli Maria da Silva Merkle e **Valor Total:** R\$ 38.420,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0014887242, de 08 de novembro de 2022. Chave no TCE: 45B1E0DDDD9F4A54C5DC6A717FA62E8B4B240C2. Joinville, 16 de fevereiro de 2023.  
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890373

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 086/2023**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar. **Fornecedor:** Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo - CORUPÁ e **Valor Total:** R\$ 51.960,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0014887242, de 08 de novembro de 2022. Chave no TCE: 0C293E7BF0FDB566375075C-4CB4B43B79A786334.

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890376

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 088/2023**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar. **Fornecedor:** Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA e **Valor Total:** R\$ 15.600,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0014887242, de 08 de novembro de 2022. Chave no TCE: A5FED2D4F9014969B78420CD10F78F997ADFB124.

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890379

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, destinado à Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, instalação e remanejamento de bens e fornecimento de materiais, peças e acessórios para equipamentos odontológicos e de nebulização, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: L&GED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI - R\$ 238.185,96.

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890385

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 807/2022, destinada à construção do Centro de Educação Infantil Rio Negro, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Construtora Viseu Ltda., com o valor de R\$ 15.115.820,73.

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890419

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 816/2022, destinada à contratação de empresa para construção de um novo Centro de Educação Infantil Dalmázio Conrado Miranda, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Construtora Viseu Ltda., com o valor de R\$ 16.425.230,13.

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890420

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 706/2022, UASG 453230, destinado à prestação de serviço com caminhão com carroceria de 05 metros de comprimento de área de carga, com cabine dupla/suplementar ou estendida, motorista e fornecimento de combustível, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e

valor unitário, qual seja: A4 TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, Item 01 - 107,84.

Joinville, xx de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890426

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 758/2022**, destinado a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares (insumos para suporte ventilatório, acessórios para equipamentos e materiais para radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: GVS DO BRASIL LTDA, item 61 - R\$ 4,39.

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890434

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 440/2022** destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel no município de Joinville, código SIGTAP/SUS 03.01.03.006-5, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**, nos termos do Parecer documento SEI nº 0015423472/2023 SES. UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 890441

Lages

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 2º ADT AO CONTRATO 158/2022 – SO**

TP 08/2022

PROCESSO Nº 40/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETÁRIA DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua CAMPOS SALES, Bairro CORAL, nesta cidade de Lages/SC, nesta cidade de Lages/SC. Conforme solicitação de **Acréscimo/Supressão** interposto pela secretaria do contrato ofício nº 0444/2022/SO; após análise técnica e autorização orçamentária lavrada pela responsável do setor de contabilidade, ofício, PARECER TÉCNICO CONTÁBIL/SAF/CONT/OF. 231/2022; e com parecer jurídico nº 1078/2022, favorável ADITA-SE da seguinte forma:

**Acréscimo no valor de R\$ 475.272,48** (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), gerando um impacto de 18,2820%.

**Supressão no valor de R\$ - 223.039,25** (duzentos e vinte e três mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), gerando um impacto de - 8,5795%.

Juliano Polese Branco  
Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889893

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 3º ADT AO CONTRATO 27/2022 – SMAS**

TP 05/2021

PROCESSO Nº 16/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma Geral e Ampliação do Espaço Físico da Uni-

dade Pública de Acolhimento, Abrigo Institucional – SAICA I – Bairro Guarujá, com fornecimento de material.

Conforme solicitação de Acréscimo interposto pela secretaria responsável do contrato; após análise técnica e autorização orçamentária lavrada pela responsável do setor de contabilidade, ofício, PARECER TÉCNICO CONTÁBIL/SAF/CONT/OF. 001/2023; e com parecer jurídico nº 03/2023, favorável ADITA-SE da seguinte forma: **Acréscimo no valor de R\$ 54.644,73** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), representando um aumento de 19,17%.

Juliano Polese Branco  
Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889894

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 313/2022 – SO**

TP 38/2022

PROCESSO Nº 130/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETÁRIA DE OBRAS

CONTRATADA: CLENEOMAR DE BRITO  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 313/2022, por **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/01/2023 a 21/07/2023**, nos termos do art. 57, §1º (número do inciso), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **6 (seis) meses**, com início em **21/10/2022**, encerrando-se em **21/04/2023** e seguindo o cronograma, em anexo.

Juliano Polese Branco  
Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889896

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 2º ADT AO CONTRATO 159/2022 – SO**

TP 09/2022

PROCESSO Nº 41/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETÁRIA DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 159/2022, por **05 (cinco) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **27/01/2023 a 27/06/2023**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Juliano Polese Branco  
Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889900

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 3º ADT AO CONTRATO 158/2022 – SO**

TP 08/2022

PROCESSO Nº 40/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETÁRIA DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 158/2022, por **5 (cinco) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **27/01/2023 a 27/06/2023**, nos termos do art. 57, §1º (número do inciso), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **5 (cinco) meses**, com início em **27/10/2022**, encerrando-se em **27/03/2023** e seguindo o cronograma, em anexo.

Juliano Polese Branco  
Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889903

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 314/2022 – SO**

TP 36/2022

PROCESSO Nº 127/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETÁRIA DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 314/2022, por **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/01/2023 a 22/07/2023**, nos termos do art. 57, §1º (número do inciso), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho

de 1993, por mais **6 (seis) meses**, com início em **22/10/2022**, encerrando-se em **22/04/2023** e seguindo o cronograma, em anexo. Juliano Polese Branco  
Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889904

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 2º ADT AO CONTRATO 162/2022 – SO TP 03/2022**

PROCESSO Nº 16/2022

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

**CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua Heliodoro Muniz - Área Industrial, nesta cidade de Lages/SC.

Consoante a pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro interposto pela empresa acima qualificada, e com anuência do gestor contratual, ofício nº 558/SO/2022; e com parecer jurídico referencial 02/2018 expedientes submetido a análise contábil, PARECER CONTÁBIL/SAF/CONT/OF.266/2022, favorável, adita-se, da Seguinte forma: Reequilíbrio econômico **no valor de R\$ 29.258,21** (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavo), **gerando um impacto de 1,38%**, referente aos itens: 1.4.3.0.1 – 1.5.1.0.2 – 1.5.1.0.3 – 1.6.1.0.4.

Juliano Polese Branco

Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889907

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 3º ADT AO CONTRATO 510/2021 – SMEL TP 11/2021**

PROCESSO Nº 160/2021

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: BALMAR CONTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Ampliação e Reforma do CEIM Prof. Rosvita Lima Borges, com fornecimento de material.

Consoante ao pedido de Acréscimo interposto pela empresa acima qualificada e com anuência do gestor contratual, concordância no ofício nº 1166/2022/FIN/SMEL; expediente submetido a análise contábil, PARECER CONTÁBIL/SAF/CONT/OF. 247/2022; e com parecer jurídico nº 1064/2022, favorável, adita-se, da Seguinte forma: **Item 1: Acréscimo no valor de R\$ 52.297,56** (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), **gerando um impacto de 17,32%**.

Juliano Polese Branco

Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889910

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 315/2022 – SO TP 36/2022**

PROCESSO Nº 127/2022

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETÁRIA DE OBRAS**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 315/2022, por **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/01/2023 a 22/07/2023**, nos termos do art. 57, §1º (número do inciso), da Lei n.º 8.666, de 1993.

**1.1.2. PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **6 (seis) meses**, com início em **22/10/2022**, encerrando-se em **22/04/2023** e seguindo o cronograma, em anexo. Juliano Polese Branco

Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889913

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 2º ADT AO CONTRATO 270/2022 – SO TP 21/2022**

PROCESSO Nº 78/2022

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETÁRIA DE OBRAS**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa (s) de Engenharia para Implantação de Quadra Poliesportiva Emborrachada no Bairro PETRÓPOLIS, no município de Lages/SC.

Conforme solicitação de Acréscimo/Supressão interposto pela secretaria do contrato ofício nº 0546/2022/SO/DO; após análise técnica e autorização orçamentária lavrada pela responsável do setor de contabilidade, ofício, PARECER TÉCNICO CONTÁBIL/SAF/CONT/OF. 270/2022; e com parecer jurídico nº 0041/2023, favorável ADITA-SE da seguinte forma:

**Acréscimo no valor de R\$ 54.490,20** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), gerando um impacto de 16,27%.

**Supressão no valor de R\$ - 1.417,99** (um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), gerando um impacto de - 0,42%.

Juliano Polese Branco

Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 889917

## Maravilha

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Processo Licitatório n. 029/2023 – Pregão Presencial n. 029/2023 - Sistema de Registro de Preços – SRP**

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo do Município de Maravilha – SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço – SRP, execução de Remendos Rasos, para manutenção da pavimentação asfáltica nas Ruas municipais para o Município de Maravilha – SC, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 9h** do dia 03 de março de 2023, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 16 de fevereiro de 2023. **AIRTO GONÇALVES** – Secretária de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 890457

## Novo Horizonte

**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC-AVISO DE LICITAÇÃO** Processo Licitatório Nº 009/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023- Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES NA AVENIDA CASTELO BRANCO, COM EXTENSÃO DE 1.036,25 M² NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS A ESTE EDITAL, COM RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 294/2022, em regime de execução indireta de empreitada por preço Global, conforme Projetos, memorial descritivo, orçamentos e Cronograma global, parte integrante deste edital, conforme especificações e condições descritas no Edital, nos Projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, anexo a este edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até **as 07h50min do dia 07.03.2023**, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro – Novo Horizonte – SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das **08:00 horas**, no mesmo local e data estabelecidos acima. - O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:00h. Pelo site [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br) ou [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br). Informações pelo fone (49) 3362-0024. e/ou email: [licitacao@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.sc.gov.br). Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. **Novo Horizonte (SC) em 16 de fevereiro de 2023. VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal.****

Cod. Mat.: 890307

## Palmitos

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 11/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Data final para cadastro de propostas: 03/03/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 03/03/2023 às 9:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 16 de fevereiro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 890391

## Passos Maia

**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 07/2023  
TOMADA DE PREÇO N. 3/2023**

**O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, SC**, Estado de Santa Catarina, sito á Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 21, § 2º, Inciso III, da Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberta a Licitação na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 03/2023. Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a Pavimentação asfáltica na rua Bortolo Michelin, conforme projeto executivo de engenharia anexo ao edital.** Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas até as 08:45 horas do dia 06 de março de 2023, no centro administrativo do município, abertura dos envelopes no mesmo dia e local as 09:00. A íntegra deste Edital poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda das 08:00 as 17:00 horas. Maiores Informações pelo telefone 0\*\*49- 3437-0010. Passos Maia, 16 de fevereiro de 2023.

**OSMAR TOZZO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 890407

## Pedras Grandes

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES**

**Aviso de Licitação**

Processo Licitatório nº 16/2023 -Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia CC 01/2023 – Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de projeto executivo e execução do término da construção do Centro Educacional Torre de Pisa, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes/SC, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo e Processo SC00000397/2022 - Portaria 233/2022. **Data da Abertura: 28/03/2023 às 09h30min.** A retirada do Edital no Portal Transparência do município e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**

Pedras Grandes/SC, 16 de Fevereiro de 2023.

**Aginaldo Filippi  
Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 890452

## Petrolândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de **LICITAÇÃO Nº 14/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objetivo a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.** O envelope contendo os documentos de habilitação, bem como o



outro contendo a proposta de fornecimento, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal às 09:00h do dia 03/03/2023, ocasião em que será iniciada a sessão de credenciamento dos interessados e respectiva oferta de lances. A cópia do edital, bem como outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone (47) 3536-1151 ou pelo e-mail [licita@petrolandia.sc.gov.br](mailto:licita@petrolandia.sc.gov.br). Petrolândia, 17 de fevereiro de 2023. **EGON WEBER – Prefeito Municipal em Exercício**

Cod. Mat.: 890333

## Piratuba

### PREFEITURA MUNICIPAL PIRATUBA - SC EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

**Objeto:** Seleção de empresa para a outorga de permissão de uso das instalações do Ginásio Municipal de Esportes Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos (canha bolão, canchas de bocha e lanchonete).

**Tipo:** Maior Oferta Mensal.

**Recebimento das propostas:** até às 08:20 do dia 21/03/2023.

**Abertura:** dia 21/03/2023, às 08:30.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Compras do Município, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288, ou através do e-mail [compras@piratuba.com.br](mailto:compras@piratuba.com.br) [compras@piratuba.com.br](mailto:compras@piratuba.com.br). Piratuba, SC, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MALTAURO  
Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 890304

## Porto União

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 020/2023 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2023

Código registro TCE: F2A94648E4E82973E3EF5D47FA8C77A-915D8D09B

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)" até às 08h29min do dia 03 de março, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de fevereiro de 2023.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 890412

## Rio do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação em blocos intertravados, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua das Hortências - bairro Canoas - Rio do Sul/SC. Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 07/03/2023. Abertura dos envelopes: 09h00min do dia 07/03/2023. O local para entrega dos envelopes será no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento – licitações. Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: [ina.zanella@riodosul.sc.gov.br](mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br), [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br) ou [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br). Rio do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOME  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 890330

## São Francisco do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 016/2023 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA, incluindo o fornecimento de peças, acessórios automotivos e mão de obra, compreendendo serviços de mecânica geral, elétrica, estofaria, pintura e chapeação, tapeçaria e capotaria, hidráulica, borracharia completa, alinhamento e balanceamento, cambagem, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar condicionado, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos e lavagem higiênica, para os veículos que compõem a frota do 27º Batalhão de Polícia Militar de São Francisco do Sul Estado de Santa Catarina, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Data e horário limite para entrega das propostas: 08 de março de 2023 às 08:30hrs.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de março de 2023 às 09hrs.**

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites:

[www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br); [www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site); São Francisco do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 890354

## São Lourenço do Oeste

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, ATRAVÉS DO Sr. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 20/03/2023, às 08h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023. MODALIDADE CONCORRÊNCIA P/ SERV. ENG. Nº 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA FINS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, COLETA MANUAL E CONTEINERIZADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES, URBANOS E RURAIS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO/PADRÃO, BEM COMO COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site [www.saolourenco.sc.gov.br](http://www.saolourenco.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste – SC, 16 de fevereiro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 890345

## São Ludgero

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 005/2023

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças em equipamentos médicos e odontológicos vinculados aos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Abertura do Processo Licitação: **08/03/2023**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: [www.saoludgero.sc.gov.br](http://www.saoludgero.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 16 de Fevereiro de 2023.

**Morgana Rech da Silva**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Código registro TCE:** 6309DC9BF45BF2F2B091DEC840E-800BE633223F8

Cod. Mat.: 890360

## Tangará

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 026/2023 Pregão Eletrônico n. 007/2023 Objeto o registro de preço a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA MILITAR, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 03/03/2023. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Tangará, 16 de fevereiro de 2023.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 890328

## Tijucas

### **Aviso de licitação. Processo Licitatório nº 006/FMS/2023. Concorrência nº 002/FMS/2023.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação de Unidade de Básica de Saúde Maria Mafei Orsi, localizado na Rua Sem Denominação nº 10315, esquina com a Rua Titico Giacomossi, bairro Nova Descoberta, município de Tijucas - SC, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composições BDI e ART's em anexo, para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 27 de março de 2023, às 07h45. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Eloi Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 890366

## Tubarão

### MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 \_PRIMEIRA ERRATA\_

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da revitalização da praça localizada no Centro Social Urbano Walkyria Búrgio Carvalho, no bairro Passagem, Tubarão/SC.

Retifica-se o edital acima identificado com a inclusão dos arquivos atualizados referentes à "Planilha Orçamentária" e "Cronograma Físico-Financeiro".

Reabre-se a data da Sessão Pública da Tomada de Preços: **14:00** do dia **10/03/2023**.

A entrega dos envelopes será até as **19:00** do dia **09/03/2023** no Departamento de Licitações e Contratos.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

TCE/SC – Ocorrência B84700457F19AD2537E5ED055C47EFD-F92F50459

Tubarão/SC, 16 de fevereiro de 2023.

Gelson José Bento

Prefeito interino

Cod. Mat.: 890494

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
TERMO DE SUSPENSÃO

Diante das impugnações formalizados através do Portal de Compras Públicas, sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023/FMS, cuja data de abertura estava prevista para dia 17/02/2023 às 15 horas, decide-se **SUSPENDER** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação acerca dos termos lá impugnados. Publique-se.

TCE/SC – Ocorrência CE980167B599FE47B5A613DD3E5B524B-60CD4FBF

Tubarão (SC), 16 de fevereiro de 2023.

Daisson José Trevisol  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 890497

## Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

Contrato: 24/2023  
Data de Assinatura: 16/02/2023  
Processo de Licitação: 04/2023  
Tomada de Preço: 01/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
CNPJ: 82.930.181/0001-10  
Contratado: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 86.857.174/0001-90  
Quadro de Sócio e Administradores – QSA: Juliano Roberto Krehnke, Waldemiro Krehnke, Hanelore Krehnke  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Parques Infantis nas Unidades Escolares do Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SED, através dos repasses das emendas impositivas de 2022, destinada pela Emenda nº 0754/2022 (autor da emenda: Luiz Fernando Vampiro).  
Valor Global: R\$ 191.046,49

Cod. Mat.: 890320

## Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PMV

O Secretário Municipal de Gabinete torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMV. **1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, TENDO EM VISTA O PRÊMIO "ELISABETE ANDERLE DE ESTÍMULO A CULTURA - EDIÇÃO 2021", PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CULTURA EM MOVIMENTO - BIBLIOTECA MÓVEL DE VIDEIRA" CONFORME CONTRATO DE INSCRIÇÃO Nº 01576, RECURSO ESTADUAL, PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. Recebimento das propostas:** do dia 17/02/2023 a partir das 18:00h até o dia 06/03/2023 às 13:59h. **Abertura das propostas e início da sessão de disputa de lances:** dia 06/03/2023 às 14:00h. **4. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **5. INFORMAÇÕES:** Através do telefone (49) 3566-9053.

Videira/SC, 16 de fevereiro de 2023.  
FABIANO LUIZ MARAFON  
Secretário Municipal de Gabinete

Código do TCE/SC:  
225281E6724FE0C67E8E203BA5347AC3C41B106C

Cod. Mat.: 890475

## Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC  
PROCESSO Nº 0039/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Banda APK BANDA SHOW LTDA, que realizará o serviço de acompanhamento dos intérpretes no evento denominado "V Canta Xanxerê", que ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, e que fará parte das festividades de comemoração dos 69 (sessenta e nove) anos do Município de Xanxerê, com a empresa APK BANDA SHOW LTDA, CNPJ: 29.040.248/0001-68, no valor de R\$ 46.000,00, através de Inexigibilidade de Licitação, Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 25, *caput*. Informações através do telefone (49) 3441-8542, email: [licita@xanxere.sc.gov.br](mailto:licita@xanxere.sc.gov.br) Xanxerê-SC, 16 de fevereiro de 2023. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 890450

## Publicações Diversas

A empresa Construnível Energias Renováveis Ltda, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a Licença de Instalação, válida por 72 meses, e a Autorização de Corte, para a construção do empreendimento CGH BIRIBA, localizado no Rio São Bento, entre os município de Iomere e Treze Tilias - SC  
Cod. Mat.: 889000

**Cooperativa de Motoristas Autônomos de Transporte de Cargas de Santa Catarina – COOPERMASC** - CNPJ - 25.357.827/0001-88 - NIRE 424 0002500 5 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária** - A Sra. Valmira Baehr Milbratz, diretora presidente da Cooperativa de Motoristas Autônomos de Transporte de Cargas de Santa Catarina – COOPERMASC no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, V do Estatuto Social convoca os seus cooperados para a assembleia geral Ordinária a realizar-se no dia **18 de março de 2023**, na sede da Cooperativa na Rodovia Jorge Lacerda, nº 222, sala A, bairro Salseiros, CEP 88.311-605, na cidade de Itajaí - SC, em primeira convocação as 08:00 horas com dois terços dos cooperados presentes, em segunda convocação as 09:00 horas com metade mais um, e em terceira e última convocação às 10:00 horas com no mínimo dez cooperados. Para tratar da seguinte ordem do dia: **01. Prestação de contas do exercício de 2022: Relatório da Gestão e Demonstrações Contábeis; 02. Destinação das sobras apuradas no ano de 2022; 03. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023; 04. Deliberação sobre fixação de honorários dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 05. Assuntos Gerais.** Itajaí - SC – 08 de fevereiro de 2023. **Valmira Baehr Milbratz - Diretora Presidente.** Nota: 1 - Para efeito de quórum o número de cooperados com direito a voto nesta data é de 330 (trezentos e trinta) cooperados.

Cod. Mat.: 890089

Processo Seletivo  
Médico  
Blumenau/SC  
Inscrições até o dia 23/02/2023: [www.faece.org.br](http://www.faece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 086/23

Cod. Mat.: 890316

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2023

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob no 82.749.987/0001-06, para **FORNECIMENTO DE FACAS PARA TRITURADOR DA BOMBA DE LODO**, através de inexigibilidade de Licitação, ao valor **R\$ 2.715,55 (dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Fundamento Legal: do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samae.js.doc.com.br/atendimento>. Onésimo José Sell  
Diretor Presidente  
Registrado no TCE com a chave: 83ACE656DCE83446032625335E-B9BA8821EAEDDF

Cod. Mat.: 890339

XL SOLUTIONS LTDA.  
CNPJ Nº 23.552.168/0001-05 - NIRE: 42206737411  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023**

1.Data, hora e local: Em 16 de Janeiro de 2023, às 08:00, na sede da XL SOLUTIONS LTDA., na cidade de Florianópolis – SC, sito à Rua Benevenuta Bartlet James, nº 69, Centro, CEP: 88.015-630.  
2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estar o único sócio presente, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

3. Presentes: METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.356/0001-72, com sede sito à Avenida Oscar Niemeyer,2000, Sala 401, Bloco 1, Santo Cristo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20220-297, neste ato representada por seu sócio administrador, FÁBIO CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10XXX072-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 072.XXX.XX7-09, residente e domiciliado sito à Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Sala 401, Bloco 1, Santo Cristo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20220-297.

4. Ordem do dia: Consoante à cláusula 5ª do contrato social, o sócio resolve reduzir o capital social no valor de R\$2.983.261,41 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$3.283.261,41 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), passará a ser de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição, após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprova a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

5. Encerramento e Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, fora elaborada, aprovada e assinada pelo sócio presente.

Cod. Mat.: 890362

Estado de Santa Catarina  
Município de Itajaí  
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-078130  
O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para: **Registro de preços para aquisição de Ácido Sulfúrico 78% a 79% e de Solução (mistura) aquosa de peróxido de hidrogênio e clorato de sódio para desinfecção de esgoto sanitário doméstico, utilizados na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do SEMASA**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 14:00h do dia 03 de março de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí/SC, 16 de fevereiro de 2023.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 890432

A Empresa **A. I. TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ: 38.624.255/0001-06, com sede na Rua Cecília Maria da Silva, nº 269, Barra do Aririú – Palhoça/SC, CEP: 88.134-507, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seus ADMINISTRADORES: JULIANO OSTROSKI e EVERTON NILTON ALVES, CONVOCAM através do presente edital, ficam convocados todos os sócios da sociedade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com fim específico de proceder a baixa da empresa e outros assuntos relacionados, as quais serão realizadas nas datas de 01/03/2023, às 09h30 na sede da sociedade.

Cod. Mat.: 890498



**MAC BRASIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ nº 07.997.439/0002-60 - NIRE: 42902079144

**NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO - ARMAZÉM GERAL:** Senhor Presidente da Junta Comercial de Santa Catarina. A sociedade empresária limitada **Mac Brasil Transporte e Logística Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado Santa Catarina, sob NIRE nº: 42902079144, inscrita no CNPJ nº 07.997.439/0002-60, sendo uma filial estabelecida na Rodovia BR 101 nº 8501, Galpão 1, Bloco C, Sala 04, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88312-501, **Requer** por meio de seus sócios devidamente qualificados **Marcos Augusto Calmon Nogueira da Gama Filho**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 09/01/1974, portador da carteira de identidade RG nº XX.XXX.878-0 SSP/SP e do CPF nº XXX.XX3.168-04, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, nº 78, apto. 124, bairro Água Fria, CEP 02336-040, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e **João Max Preis**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 22/02/1963, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.X55-6 SSP/PR e do CPF nº xxx.xxx.009-34, residente e domiciliado na Rua Mendes Sá, nº 227, Bairro Zona, 02, CEP 87010-370, Município de Maringá, Estado do Paraná, a nomeação **Como Fiel Depositário do Armazém Geral**, estabelecido na Rodovia BR 101 nº 8501, Galpão 1, Bloco C, Sala 04, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88312-501, nos termos da IN 17/2013 do DREI, abaixo: **João Max Preis**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 22/02/1963, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.X55-6 SSP/PR e do CPF nº XXX.XX1.009-34, residente e domiciliado na Rua Mendes Sá, nº 227, Bairro Zona, 02, CEP 87010-370, Município de Maringá, Estado do Paraná. O fiel depositário ora nomeado declara, expressamente em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falência, culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. Itajaí/SC, 28 de Fevereiro de 2022. **João Max Preis** - Fiel Depositário. **Regulamento Interno - Armazém Geral:** A sociedade empresária limitada **Mac Brasil Transporte e Logística Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado Santa Catarina, sob

NIRE nº: 42902079144, inscrita no CNPJ nº 07.997.439/0002-60, sendo uma filial estabelecida na Rodovia BR 101 nº 8501, Galpão 1, Bloco C, Sala 04, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88312-501, estabelece as normas que regerão sua atividade de **Armazenamento de Mercadorias** da seguinte forma: **Cláusula Primeira** - Serão recebidos em depósito mercadorias, produtos e insumos farmacêuticos, controlados pela Portaria 344 SVS/MS nº 344/98, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, alimentos, alimentos artesanais, aditivos para alimentos, embalagens para alimentos e vernizes sanitários para embalagens e alimentos, saneantes domissanitários; e produtos de qualquer natureza. **Parágrafo Primeiro** - Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Cláusula Segunda** - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: 1- Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e 2- Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Cláusula Terceira** - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como de força maior. **Cláusula Quarta** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem de depositante, de seu procurador ou de seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo do Depósito) contendo: a) Quantidade; b) Especificação; c) Classificação; d) Marca; e) Peso; f) Acondicionamento. **Cláusula Quinta** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveria ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Cláusula Sexta** - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrant serão regidos pelas disposições do artigo §1º da IN 17/2013. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como horário de funcionamento dos armazéns gerais e também nos casos omissos serão regidos pelos usos e costumes comerciais, de acordo com a norma e legislação vigente. Itajaí/SC, 28 de Fevereiro de 2022. **Marcos Augusto Calmon Nogueira da Gama Filho; João Max Preis. Tarifa Remuneratória - Armazém Geral:** A sociedade empresária limitada **Mac Brasil Transporte e Logística Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado Santa Catarina, sob NIRE nº: 42902079144, inscrita no CNPJ

nº 07.997.439/0002-60, sendo uma filial estabelecida na Rodovia BR 101 nº 8501, Galpão 1, Bloco C, Sala 04, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88312-501, estabelece abaixo: **Tabela de Preços de Serviços: Serviço - Destino - Valor - Observação:** Descarga - Paletizado - R\$ 700,00 a R\$ 785,00 - - -; Descarga - Batido - R\$ 1.200,00 a R\$ 1.300,00 - - -; Armazenagem - Ton/Dia - R\$ 2,50 - - -; Etiqueta - Unid. - 0,33 - Nós fornecendo etiqueta; Seguro - - - 0,1% - Sobre Valor da NF. Itajaí/SC, 28 de Fevereiro de 2022. **Marcos Augusto Calmon Nogueira da Gama Filho; João Max Preis. Memorial Descritivo/Declarações - Armazém Geral:** A sociedade empresária limitada **Mac Brasil Transporte e Logística Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado Santa Catarina, sob NIRE nº: 42902079144, inscrita no CNPJ nº 07997439000260, sendo uma filial estabelecida na Rodovia BR 101 nº 8501, Galpão 1, Bloco C, Sala 04, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88312-501, estabelece as normas a seguir: **Capital Social** - O capital social destacado para esta operação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Capacidade** - A área de armazenagem do galpão é de 200 m² (duzentos metros quadrados). **Comodidade** - A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança** - De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e Discriminação das Mercadorias** - Serão recebidos em depósito mercadorias, produtos e insumos farmacêuticos, controlados pela Portaria 344 SVS/MS nº 344/98, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, alimentos, alimentos artesanais, aditivos para alimentos, embalagens para alimentos e vernizes sanitários para embalagens e alimentos, saneantes domissanitários; e produtos de qualquer natureza. **Dos Equipamentos:** A) 02 empilhadeiras tcm retrátil elétricas flsb, ano 2017, com torre de 08 metros e meio e deslocador lateral, ambas acompanhadas de baterias e carregadores 48v. B) 40 posições drivins. C) pallet conforme demanda da operação. Itajaí/SC, 28 de fevereiro de 2022. **Marcos Augusto Calmon Nogueira da Gama Filho; João Max Preis. JUCESP nº 27.590/23-9 em 20/01/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cod. Mat.: 890396



**O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ**  
 Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)





# Diário Oficial de Santa Catarina

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

### 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

### 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

### 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

### 4. REGRAS DE ENVIO

#### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

#### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

### 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

### 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

### 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266  
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269